

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 3635/2023 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Carolina Melo Campos Moreira para atuar em regime de plantão nos dias 23 e 24 de setembro corrente, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, as Promotoras de Justiça Flávia Mussi Bueno do Couto e Maria Carolina Silveira Beraldo para participarem do lançamento do Manual de Resolutividade do Ministério Público e do Guia de Negociação, na 14.ª Sessão Ordinária da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no dia 25 de setembro de 2023, em Brasília-DF.

Autoriza, nos termos do art. 18, inciso XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Rafael Henrique Martins Fernandes a se ausentar da Comarca de Belo Horizonte, nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, para participar da 11.ª Edição do Fórum de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Justiça, em Goiânia-GO, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, Coordenadora do Centro Estadual de Apoio às Vítimas, para participar do I Seminário Nacional de Assistência Jurídica no Sistema Prisional e Atendimento às Vítimas de Crimes, no período de 9 a 11 de outubro de 2023, em Brasília-DF.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Itamonte/306.ª ZE	Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva	21 a 29/09/2023
Paraisópolis/205.ª ZE	Laura Figueiredo Félix Lara Alexandre Rezende Grillo	20 a 24/09/2023 a partir de 25/09/2023

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

Altera a Portaria n.º 2105/2023, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2023:

- de 22 a 29 de setembro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: José Geraldo de Oliveira

Inclui: Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado

Exclui: Patrícia Medina Varotto de Almeida

Inclui: Fabiano Mendes Cardoso

Exclui: Eliana Martins Parise Chadi

Inclui: Clarissa Gobbo dos Santos

Exclui: Wagner Lúcio Teixeira Leão

Inclui: Daniza Maria Haye Biazevic

Exclui: Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos

Inclui: Sumaia Chamon Junqueira Morais

CRIMINAL

Exclui: Luís Gustavo de Melo Beltrão

Inclui: Patrícia Ribeiro de Oliveira

Exclui: Andrea Basílio Gonçalves Gollop

Inclui: Paulo Roberto Santos Romero

Altera, por permuta, a Portaria n.º 2105/2023, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2023:

- de 22 a 29 de setembro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Denise Guerzoni Coelho

Inclui: Juliana Pedrosa Silva

CRIMINAL

Exclui: Juliana Pedrosa Silva

Inclui: Denise Guerzoni Coelho

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s) / unidade(s): Uberlândia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
22-09-2023 - 28-09-2023	Exclui: Henrique Otero Costa (Uberlândia) Inclui: Marcus Vinícius Ribeiro Cunha (Uberlândia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIV

Comarca(s) / unidade(s): Campos Altos; Carmo do Paranaíba; Ibiá; Rio Paranaíba; São Gotardo; Tiros.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-09-2023 - 29-09-2023	Exclui: Sofia Frange Miziara Oliveira (Campos Altos) Inclui: José Geraldo de Oliveira Silva Rocha (Campos Altos)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca(s) / unidade(s): Mercês; Rio Pomba; Senador Firmino; Ubá.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-09-2023 - 29-09-2023	Exclui: Shermila Peres Dhingra (Mercês) Inclui: Bruno Fernando Torres Lana (Mercês)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 22.08.2023 referente a Paulo César Ramos Pereira Júnior, conforme disposto nos itens 5.1.2.1 e 18.2.1, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, por decisão da Administração Superior, conforme processo SEI nº 19.16.2180.0124265/2023-49. (vaga 25)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / PJ AUXILIAR DA CAPITAL / 151º Cargo

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178,

incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça convoca o Procurador de Justiça Ronaldo César de Faria para atuar como membro suplente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no julgamento do Procedimento Disciplinar Administrativo de Portaria CGMP nº 8/2023, SEI 19.16.3830.0026399/2023-39, na 18ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 2 de outubro de 2023, às 14 horas, no Salão de Reuniões dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3579/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Rosângelo Rodrigues de Miranda, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, para atuar nos autos n.º 0073715-50.2021.8.13.0245, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6293.0120052/2023-16.

- Portaria n.º 3602/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Emerson Felipe Dias Nogueira, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5151896-90.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0112812/2023-12.

- Portaria n.º 3605/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Karina Arca Ferreira Henriques, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5064856-70.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0112817/2023-71.

- Portaria n.º 3607/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Herman Jackson Marques Lott, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5156029-78.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0113571/2023-83.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE REMOÇÃO – EDITAL n.º 19/2023

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21/08/2019, divulga a classificação dos servidores, por Comarca de inscrição, no Edital de Remoção n.º 19/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais do dia 19/09/2023, conforme abaixo indicado:

ANALISTAS

INSCRITOS PARA BELO HORIZONTE (6 VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	MAMP	SERVIDOR	CRITÉRIO CLASSIFICAÇÃO
1.	382900	Tatiana Antônia Pereira	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
2.	248101	Lennon Giovanni Gonçalves Ferreira	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
3.	356601	Tatiana Camargos Brandao	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
4.	494900	Danilo Gavião Avelino de Mello	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II
5.	513900	Raquel Souza Ferreira Linhares	Resolução PGJ n.º 19/2019, artigo 17, inciso II

ATO DE REMOÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 80 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ n.º 19, de 21/08/2019, e no Edital de Remoção n.º 19/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 19/09/2023, remove, a pedido, a partir da publicação deste ato, os servidores abaixo, ficando suspensos os efeitos do presente ato, nos termos do art. 18 da Resolução PGJ n.º 19/2019:

ANALISTAS DO MP

MAMP	SERVIDOR(A)	REMOVIDO(A) PARA
382900	Tatiana Antônia Pereira	BELO HORIZONTE
248101	Lennon Giovanni Gonçalves Ferreira	BELO HORIZONTE
356601	Tatiana Camargos Brandao	BELO HORIZONTE
494900	Danilo Gavião Avelino de Mello	BELO HORIZONTE
513900	Raquel Souza Ferreira Linhares	BELO HORIZONTE

Os servidores acima removidos, nos termos do § 2º, do art. 18 da Resolução PGJ n.º 19/2019, poderão desistir da remoção até as 18 horas do dia 25/09/2023, mediante requerimento formal endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar para o e-mail: ddrh@mpmg.mp.br).

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 03.07.2023, nos termos da Lei n.º 9.401, de 18/12/86 e Decreto n.º 27.471 de 22/10/87, à servidora Maria Cristina Pungirum Coelho, MAMP 2028-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo ao Promotor de Justiça Gabriel Cordeiro Carvalho, MAMP 6720-00, averbação de tempo de serviço, no total de 2.395 (dois mil trezentos e noventa e cinco) dias, para os fins de direito, a partir de 18.09.2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 3580/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Saliba de Freitas, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Serrana, para atuar nos autos n.º 0002433-09.2023.8.13.0074, em trâmite na comarca de Bom Despacho, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0110775/2023-02.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3636/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Gabriela Percília Cristino para exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo, no período de 5 a 18 de setembro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 3119/2023.

- Portaria n.º 3637/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Gabriela Percília Cristino para exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo, a partir de 19 de setembro corrente até provimento.

- Portaria n.º 3638/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pouso Alegre, Márcio Henrique Mendes da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Extrema, no dia 15 de setembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3639/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Bocaiuva, Luísa Santin Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 18 e 19 de setembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 3640/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Formiga, Henrique Carlini Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, no período de 18 a 22 de setembro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 3641/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Fábio Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Recepção de Flagrantes-CEFLAG da Capital, no dia 21 de setembro corrente.

- Portaria nº 3642/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Lourenço, Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamonte, no período de 21 a 29 de setembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3643/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0016.16.000298-2, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Alfenas.

- Portaria nº 3644/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Belo Horizonte, Lucas Augusto Resende Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Recepção de Flagrantes-CEFLAG da Capital, no dia 22 de setembro corrente.

- Portaria nº 3645/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Tavares Ribeiro, Coordenador Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Rio Doce, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0105.22.000055-5, em trâmite na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares.

- Portaria nº 3646/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo, para atuar, em conjunto com o oficiante, na Notícia de Fato nº MPMG-0549.23.000043-8, em trâmite na Promotoria de Justiça de Rio Casca, e no Processo n.º 5002348-02.2022.8.13.0549, da mesma comarca.

- Portaria nº 3647/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Gonçalo do Sapucaí, Alexandre Rezende Grillo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Paraisópolis, a partir de 25 de setembro corrente até provimento.

- Portaria nº 3648/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Bocaiuva, Luísa Santin Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 27 a 29 de setembro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 3649/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Flávio Márcio Lopes Pinheiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 28 e 29 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 685/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pomba, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 21 a 29 de setembro de 2023.

- Edital nº 693/2023, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça - Gabinetes nº 91 e nº 96 da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 26 de setembro a 3 de outubro de 2023.

- Edital nº 694/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Extrema, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de setembro a 6 de outubro de 2023.

- Edital nº 696/2023, promovido pela 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 a 29 de setembro de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 670/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Novo.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 611/2023, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Contagem:

1º Washington Nunes Pereira;

2º Larissa Kelly Ribeiro;

3º Bernardo Gonçalves Pereira;

4º Carolina Aquino de Sousa Nunes;

5º Lara Naiade Correa;

6º John Marques Freitas;

7º Isaque Fernando Almeida Amorim;

8º João Batista Badaró Cardoso;

9º Amanda Karoline Dias Santos.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 551/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Matias Barbosa:

1º Maria Antônia Campos Torres;

2º Isabela Helena Bufalo Gama Fernandes;

3º Letícia Brum da Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 606/2023, com validade até 21 de setembro de 2024:

1º Ellison Bettuel Soares Da Silva;

2º Arthur Orestes Dutra de Carvalho.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 607/2023, com validade até 21 de setembro de 2024:

1º João Murilo Querubim Lucena;

2º Yara Ximenes de Oliveira;

3º Maria Luiza Alves Silveira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 616/2023, com validade até 21 de setembro de 2024:

1º Raquel Cunha Lacerda;

2º Edson Rocha Ferreira Júnior.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 26 de setembro corrente:

- Ana Clara Peixoto Nogueira, matrícula 1691800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Montalvânia, com o compromisso de estágio válido até 13 de março de 2025;

- Ana Júlia Coelho Mendonça Eler, matrícula 1692000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio obrigatório junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 25 de setembro de 2025;

- Anna Luísa Andrade Vieira, matrícula 1691000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco, com o compromisso de estágio válido até 31 de julho de 2024;

- Bruna Sousa de Oliveira, matrícula 1690400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, com o compromisso de estágio válido até 23 de fevereiro de 2024;

- Guilherme Alves Gonçalves, matrícula 1691100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Araguari, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2024;

- Heloísa Ramos da Paixão, matrícula 1691700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada à Faculdade de Direito do Sul de Minas, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Ícaro Varotto Moreira, matrícula 1691200, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, com o compromisso de estágio válido até 25 de setembro de 2025;

- Isabella Chiquini Bugalho, matrícula 1690600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Frutal, com o compromisso de estágio válido até 13 de março de 2024;

- Julia Paulino Matos, matrícula 1690800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 18 de março de 2024;

- Karen Gonçalves Fernandes, matrícula 1691400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 26ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 18 de dezembro de 2023;
- Larissa Caroline Soares Ferreira, matrícula 1692200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, com o compromisso de estágio válido até 25 de setembro de 2025;
- Letícia Henrique de Souza, matrícula 1691500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Paraopeba, com o compromisso de estágio válido até 18 de março de 2024;
- Lucas dos Santos Pellegrini, matrícula 1691900, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, com o compromisso de estágio válido até 25 de setembro de 2025;
- Luciana de Paula Diniz, matrícula 1692100, graduanda do curso de Psicologia, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 25 de setembro de 2025;
- Michelle de Souza Borges, matrícula 1691600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça com Atuação nos Tribunais Superiores, com o compromisso de estágio válido até 4 de junho de 2024;
- Paula Dias Gontijo de Andrade, matrícula 1692300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, com o compromisso de estágio válido até 24 de janeiro de 2024;
- Paulo Correa Campos, matrícula 1690700, graduando do curso de Design Gráfico, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Produção Editorial, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;
- Pedro Henrique Barbosa Magalhães, matrícula 1691300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, com o compromisso de estágio válido até 27 de junho de 2024;
- Thaina Costa Paula da Paixão, matrícula 1690900, graduanda do curso de Psicologia, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com o compromisso de estágio válido até 20 de setembro de 2025;
- Thayna Lanna Cordeiro de Moraes, matrícula 1692500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 2 de fevereiro de 2024;
- Wagner Tertuliano de Souza, matrícula 1690500, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Taiobeiras, com o compromisso de estágio válido até 3 de março de 2025;
- William Alexandre Pereira da Silva, matrícula 1692400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniado vinculado ao Município de Extrema, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Extrema, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2025.

Torna sem efeito a nomeação de Alessandra de Lourdes Souza como estagiária do Ministério Público, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, de 15 de setembro de 2023, cancelando-se a matrícula 168780.

Retifica a publicação de nomeação, DOMP de 15.09.2023, onde se lê: “Carolina de Camargos Pereira Barcellos, matrícula 1688000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 5 de fevereiro de 2024 , leia-se: “Carolina de Camargos Pereira Barcellos, matrícula 1688000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 17ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 5 de agosto de 2024 ”

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2017:

NOME – MAMP - PERÍODO

Luciana Miranda Toledo Lustosa, 428600, 11 dias a partir de 04/12/2023

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2020:

NOME – MAMP – PERÍODO

Beatriz Paula Sousa Ramos, 182300, 15 dias a partir de 02/10/2023

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2022:

NOME – MAMP - PERÍODO

Aline Botelho Resende, 373000, 15 dias a partir de 18/09/2023

Elaine Muniz Barbosa, 367200, 10 dias a partir de 09/10/2023

Eva Vilma Leão Reis Júlio, 548000, 15 dias a partir de 27/11/2023

Fernanda Pinto Pereira, 619800, 10 dias a partir de 13/09/2023

Karina de Castro Ferreira Dos Santos, 365301, 11 dias a partir de 09/11/2023

Luiz Carlos Freitas Pereira, 512300, 15 dias a partir de 02/10/2023

Talita Cristina Carvalho de Melo, 479601, 10 dias a partir de 09/10/2023

Tatiana Camargos Brandão, 356601, 15 dias a partir de 06/11/2023

Vanessa Carneiro Alves, 501700, 25 dias a partir de 04/10/2023

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP – PERÍODO

Ana Paula Silva Fernandes, 633600, 10 dias a partir de 11/09/2023

Ariane de Fátima Carvalho Almeida Rodrigues, 520201, 15 dias a partir de 11/09/2023

Ariela Freire Montijo, 537600, 10 dias a partir de 09/10/2023

Bianca Saloto Rossi, 535400, 10 dias a partir de 07/08/2023

Carolina Zakhia Nardelli Rodrigues, 619100, 10 dias a partir de 09/10/2023

Caroline Marques de Lourdes Marzullo, 499400, 15 dias a partir de 21/09/2023

Clarissa Azevedo Rocha, 605300, 15 dias a partir de 09/10/2023

Cláudia Patrícia Silva Rodrigues Raposeiras, 623000, 15 dias a partir de 12/12/2023

Crishma Anália Lombello, 481000, 15 dias a partir de 05/10/2023

Cristina de Fátima Cruz e Silva, 239400, 15 dias a partir de 30/10/2023

Danielle de Ávila Silva Lopes, 490100, 10 dias a partir de 19/12/2023

Eliana Da Silveira, 301700, 13 dias a partir de 25/09/2023

Fábio Carvalho Vieira, 442600, 10 dias a partir de 02/10/2023

Fernanda Ananias Meira, 281100, 10 dias a partir de 11/09/2023

Fernanda Cunha Guimarães, 545400, 15 dias a partir de 18/09/2023

Flávia Cristina Ancelmo, 219500, 25 dias a partir de 14/12/2023

Francisco Campos Pires de Moraes, 207800, 15 dias a partir de 28/09/2023

Geovani Prezoti Tonussi, 605200, 10 dias a partir de 05/10/2023

Geraldo Vinícius Ireno, 521000, 10 dias a partir de 06/10/2023

Gislene Mendes Martins, 329800, 10 dias a partir de 28/09/2023

Gleice Lúcia Franco, 238900, 11 dias a partir de 16/11/2023

Guilherme Adolpho Caixeta de Figueiredo, 619200, 15 dias a partir de 20/09/2023

Guilherme de Carvalho Gomes, 703100, 15 dias a partir de 18/09/2023

Helen Rocha Do Valle, 310801, 25 dias a partir de 11/09/2023

Humberto Pereira Landim, 300400, 10 dias a partir de 31/10/2023

Isabella Guimarães de Paula, 422200, 10 dias a partir de 18/09/2023

Izabella Artur Costa, 493000, 25 dias a partir de 08/01/2024

José Augusto Campos Silva, 388900, 25 dias a partir de 18/09/2023

Juliano Henrique Clark, 413400, 15 dias a partir de 11/09/2023

Katia Nonato Nunes Silva, 151700, 10 dias a partir de 11/09/2023

Lorena Marques Carminati, 522000, 12 dias a partir de 16/11/2023

Luciana Araújo de Carvalho, 478500, 15 dias a partir de 28/09/2023

Mariana de Paula Alves, 432100, 05 dias a partir de 19/12/2023

Marília Rocha Bueno Rodrigues, 556300, 10 dias a partir de 25/09/2023

Quênia Oliveira Macedo, 429100, 12 dias a partir de 16/10/2023

Raquel Silvestre Matoso Venesia, 519700, 10 dias a partir de 19/12/2023

Rodrigo Eiji Tomo, 465600, 15 dias a partir de 05/10/2023

Rodrigo Tassara Lemos Bráulio, 406900, 15 dias a partir de 20/11/2023

Rosana Monteiro Araújo, 209000, 10 dias a partir de 25/09/2023

Sabrina Guimarães Saraiva de Oliveira, 693500, 15 dias a partir de 18/10/2023

Solange Veneza Paxeco, 332200, 10 dias a partir de 09/10/2023

Tarcila Cláudia Araújo Santos Silva, 640400, 10 dias a partir de 18/09/2023

Vanileia Santos Sobral de Brito, 451600, 10 dias a partir de 20/09/2023

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2024:

NOME – MAMP – PERÍODO

Beatriz Abilvia Da Silva, 316500, 25 dias a partir de 06/05/2024

Izabella Artur Costa, 493000, 25 dias a partir de 08/01/2024

Luciana Miranda Toledo Lustosa, 428600, 10 dias a partir de 22/01/2024

Maria Antônia Botelho de Resende, 468300, 15 dias a partir de 08/01/2024

Maria Ladeia Pereira, 377900, 25 dias a partir de 01/04/2023

Samantha Furtado Ferreira Carvalho, 467700, 15 dias a partir de 08/01/2024

- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2021:

NOME - MAMP – PERÍODO – DATA DE RETORNO

Lucélia Gomes Pereira Freitas, 202100, 10 dias a partir de 16/08/2023, 23/08/2023

- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2022:

NOME – MAMP – DATA DE RETORNO

Enzo José Feres Souza Jaber, 680600, 10 dias a partir de 31/08/2023, 11/09/2023

- Deferindo retorno antecipado de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP – DATA DE RETORNO

Christian Karine Felix Prates, 370600, 10 dias a partir de 31/08/2023, 11/09/2023

Luiz Fernando Hollerbach, 616400, 10 dias a partir de 04/09/2023, 18/09/2023

- Deferindo cancelamento de gozo de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP – PERÍODO – DATA CANCELAMENTO

Caroline Marques de Lourdes Marzullo, 499400, 15 dias a partir de 16/10/2023, 04/09/2023

Tarcila Cláudia Araújo Santos Silva, 640400, 12 dias a partir de 11/09/2023, 06/09/2023

Rosângela Azevedo Sa Alkmin, 529400, 15 dias a partir de 16/10/2023, 11/09/2023

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

 **COMISSÃO DO LX CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG**

RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA NEGRA

A Comissão de Heteroidentificação torna público que, em cumprimento ao disposto no art. 74, §§ 3º e 5º, “a”, “b”, “c” do Regulamento, após avaliação presencial dos candidatos que se autodeclararam negros (pretos e pardos), decidiu:

ORD.	CANDIDATO	RESULTADO
1	GEAN PAULO DA SILVA	INDEFERIDO - Não compareceu.
2	RAFAELA FLAVIA DA SILVA	INDEFERIDO - Não compareceu.
3	DAVI ALVES LARA DOS SANTOS	INDEFERIDO - Não compareceu.
4	HIGOR ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	INDEFERIDO - Não compareceu.
5	THALYTA BORGES BATISTA	INDEFERIDO - Não compareceu.
6	GUILHERME DE SOUZA BONIFACIO	INDEFERIDO - Não compareceu.
7	CRISTIAN FELIX TEIXEIRA	INDEFERIDO - Não compareceu.
8	PEDRO ALVES AMORIM JUNIOR	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
9	DANILO MEIRA BARROS	INDEFERIDO - Não compareceu.
10	OTAVIO AUGUSTO DOS SANTOS DIAS	INDEFERIDO - Não compareceu.
11	DEIVISSON MANOEL DE LIMA	INDEFERIDO - Não compareceu.
12	JULIA LOPES DE SOUZA	DEFERIDO
13	TATIANE GONTIJO CARVALHO	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
14	MARIA FERNANDA COELHO E SILVA	DEFERIDO
15	LUCAS FERNANDO DA SILVA BONIFACIO	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
16	ALLAN DIEGO DE SENA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
17	MAURICIO SOUSA DA SILVA	DEFERIDO
18	JUNIO SILVA DE ALMEIDA	DEFERIDO
19	GABRIEL VINICIUS SOUSA DA SILVA	DEFERIDO
20	ANTONIA FLAVIANA RIOS SILVEIRA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.

21	GABRIEL BASTOS MEIRELES	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
22	EDUARDO ALVES OLIVEIRA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
23	CARLOS THIAGO COSTA FIGUEREDO	DEFERIDO
24	NATAN ALVES LOURENCO DIAS	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
25	AMANDA JESSYCA DE SOUZA ALVES	DEFERIDO
26	CARLOS MIGUEL DOS SANTOS MOREIRA	INDEFERIDO - Não compareceu.
27	SOLANGE LISSANDRA S.S. DE A. TOURINHO	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
28	ANTONIO MARCIO FERNANDES ROCHA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
29	LUCAS COSTA SILVA	DEFERIDO
30	EDUARDO PHILIFE MAGALHAES DA SILVA	DEFERIDO
31	EDNA ROCHA MARKUS	DEFERIDO
32	INALDO OLIVEIRA PIRES	INDEFERIDO - Não compareceu.
33	PAULO MATHEUS FIGUEIREDO DE PAULA	INDEFERIDO - Não compareceu.
34	CAIO DOS SANTOS	DEFERIDO
35	RICARDO GONCALVES DE ALMEIDA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
36	MARCUS VINICIUS FARIAS SOUZA E SILVA	DEFERIDO
37	MICHEL DONIZETI DA SILVA	DEFERIDO
38	ARILSON VERAS BRANDAO	DEFERIDO
39	HOFFMAN MATOS DA CONCEICAO	DEFERIDO
40	LUCCAS FIGUEIREDO LIRA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
41	KAMILLA MARTINS GOMES	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
42	ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA	INDEFERIDO - Não compareceu.
43	SILVIO GUSTAVO PEREIRA FERREIRA	INDEFERIDO - Não compareceu.
44	ANDREI GONCALVES FERREIRA	DEFERIDO
45	MARCELO ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO - Não compareceu.
46	ROSIEL SILVA SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
47	JOAO ANTONIO MOREIRA BUENO	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
48	CLAUDIANE DA COSTA CARDOSO	INDEFERIDO - Não compareceu.
49	ADMILSON CARLOS RODRIGUES	INDEFERIDO - Não compareceu.
50	DANILO CORREIA PIRES NEVES	INDEFERIDO - Não compareceu.
51	RHELBER GUIMARAES BRAZ	DEFERIDO
52	PRISCILA APARECIDA GONCALVES SILVA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
53	PAULO SPADER	INDEFERIDO - Não compareceu.
54	ANA LUIZA AGUILAR DE REZENDE	DEFERIDO
55	PAULO VINICIUS ITO MAGALHAES	DEFERIDO
56	FELIPE CARRILHO SILVA	DEFERIDO
57	JUAN CESAR DE OLIVEIRA LEITE	DEFERIDO
58	JESSICA CORDEIRO DA ROCHA	DEFERIDO
59	ANA PAULA OLIVEIRA FREITAS	DEFERIDO
60	KAREN GOMES FAUSTINO	DEFERIDO
61	WANDERLEY FERNANDES DA CRUZ	DEFERIDO
62	MARCIO DE GOIS NECHER	INDEFERIDO - Não compareceu.
63	CLAUDIO MOISES RODRIGUES PEREIRA	INDEFERIDO - Não compareceu.
64	JONATHAN RICARDO COUTO OLIVEIRA	INDEFERIDO - Não compareceu.
65	ALEXANDRE NUNES MUNIZ	INDEFERIDO - Não compareceu.
66	JOAO LUIS DE FRANCA NETO	INDEFERIDO - Não compareceu.

67	TAIS PEREIRA ALELUIA	INDEFERIDO - Não compareceu.
68	THIAGO HENRIQUE FERREIRA BENTO	DEFERIDO
69	TULIO GUILHERME DE AMORIM FERREIRA	INDEFERIDO - Não compareceu.
70	THALISSA NATHANNE ARAUJO PEREIRA	INDEFERIDO - Não compareceu.
71	RAFAEL LUCAS VIEIRA	INDEFERIDO - Não compareceu.
72	FLAVIA RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO - Não compareceu.
73	EXPEDITO JOSE JANUARIO JUNIOR	INDEFERIDO - Não compareceu.
74	MAURO CAMPOS DE PINHO	INDEFERIDO - Não compareceu.
75	TIAGO FERREIRA LOPES	DEFERIDO
76	ENOS EDUARDO LINS DE PAULA	DEFERIDO
77	JOSUE CONCEICAO SANTOS	INDEFERIDO - Não compareceu.
78	WILIAM SILVA LEOPOLDINO RESENDE	INDEFERIDO - Não compareceu.
79	GABRIEL DE MORAES SOUSA	INDEFERIDO - Não compareceu.
80	ANTONIO LOPES FILHO	DEFERIDO
81	ANANDA BEATRIZ DE SOUZA BATISTA	INDEFERIDO - Não compareceu.
82	MAYCO FERREIRA MEDEIROS	DEFERIDO
83	AMANDA RAFAELA FERREIRA GUEDES	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
84	THAIS ALCANTARA SANT ANA	INDEFERIDO - Não compareceu.
85	DANIEL REIS ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO - Não compareceu.
86	LAYANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO - Não compareceu.
87	JEAN MICHEL DA SILVA FERMINO	INDEFERIDO - Não compareceu.
88	ALEX DE FREITAS PEREIRA	INDEFERIDO - Não compareceu.
89	ROGERIO DE CASSIO N. FERREIRA FILHO	INDEFERIDO - Não compareceu.
90	GIOVANA APARECIDA SABINO	DEFERIDO
91	FRANCISCO LUCAS VELOZO DOS SANTOS	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
92	CASSIO ALEXANDRE DIAS BARROS	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
93	GRAZIELLE MENDES	DEFERIDO
94	KELLY RODRIGUES DA SILVA VILELAS	DEFERIDO
95	MATHEUS SALUSTIANO SOUSA	DEFERIDO
96	BARBARA CAROLINA DE ALMEIDA M. LIMA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
97	ANA CAROLINA SILVA E SILVA	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
98	LUCAS MAGNO OLIVEIRA PORTO	DEFERIDO
99	CLAUDIANE VIEIRA CRISPIM	DEFERIDO
100	DANIELA CARVALHO PEDRA BRANCA	INDEFERIDO - Não compareceu.
101	MUNIQUE DA CONCEICAO FIGUEIREDO	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
102	AKINTOLA DO ROSARIO ASSIS	DEFERIDO
103	MARIA APARECIDA DOS REIS	INDEFERIDO - Não atende à condição de pessoa negra.
104	PEDRO ANTUNES PARANGABA SALES	INDEFERIDO - Não compareceu.
105	NATALIA DAS AGUAS COSTA DE JESUS	INDEFERIDO - Não compareceu.
106	ANA CAROLINA SILVA MARGARIDO	DEFERIDO

 **CENTRAL DE APOIO TÉCNICO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2019

(Laboratórios - Republicação com alteração da matriz Alimentos e acréscimo da matriz Cosméticos)

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, torna público que promoverá o CREDENCIAMENTO para pré-qualificar pessoas jurídicas para prestação de serviços laboratoriais, conforme previsto neste Edital, Resolução PGJ nº 23, de 31 de outubro de 2017, nos moldes da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que o art. 129, I e III, da Constituição Federal, atribui ao Ministério Público a promoção da ação penal pública e do inquérito civil, o que exige eficiência e celeridade nos procedimentos presididos ou acompanhados pela Instituição;

CONSIDERANDO que o art.23, § 2º, da Lei Complementar nº 61, de 12 de julho de 2001, dispõe que os Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor do Estado de Minas Gerais integram o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG) e podem, dentre outras medidas, determinar a coleta de amostras de alimentos e produtos, a fim de apurar denúncias ou reclamações de interesse coletivo;

CONSIDERANDO que a Resolução PGJ n. 23, de 31 de outubro de 2017, com a redação dada pela Resolução PGJ n. 26, de 08 de outubro de 2018, instituiu, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais, o banco de peritos, intérpretes, tradutores públicos e laboratórios, para a prestação de serviços técnicos necessários à instrução dos procedimentos presididos ou acompanhados pelos órgãos de execução;

CONSIDERANDO os pareceres elaborados pela Central de Apoio Técnico-CEAT e pelo Procon-MG, que classificaram os trabalhos técnicos em níveis de complexidade, estimaram o tempo necessário a cada um deles e sugeriram o valor da remuneração aos profissionais e pessoas jurídicas credenciados;

CONSIDERANDO as Portarias Conjuntas CEAT-FUNEMP-PROCON, que, embasadas nos pareceres da CEAT e do PROCON e nos levantamentos de preços do mercado, fixaram os valores máximos a serem suportados pela PGJ ou pelo FUNEMP em cada espécie e nível de complexidade de trabalhos técnicos;

FAZ SABER que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais receberá, a partir da data de publicação deste edital e pelo período de sessenta meses, a inscrição de pessoas jurídicas para atuarem nos procedimentos presididos ou acompanhados pelos órgãos de execução, conforme os termos e condições previstos neste Edital e na Resolução PGJ n. 23, de 31 de outubro de 2017, com a redação dada pela Resolução PGJ n. 26, de 08 de outubro de 2018, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis:

1. OBJETO:

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização de assessoramento técnico-científico ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais em suas diversas áreas de atuação, visando prevenir, coibir e reprimir toda e qualquer conduta efetiva ou potencial contra os direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos tutelados pelo Ministério Público, tendo em vista sua preservação, conservação e recuperação.

As pessoas jurídicas credenciadas na forma deste edital e de seus anexos, respeitadas as áreas de atuação, irão realizar:

Amostragem e/ou exames laboratoriais em matrizes ambientais, bem como elaborar laudos (certificados) contendo os resultados das análises físico-químicas e microbiológicas realizadas;

Amostragem e/ou exames laboratoriais em asfalto, bem como elaborar laudos contendo os resultados das análises laboratoriais realizadas.

Exames laboratoriais em alimentos, bem como elaborar laudos contendo os resultados das análises realizadas

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. O início do período de inscrições será a partir do dia 09 de maio de 2022, podendo ser pleiteado o cadastramento pelo

interessado a qualquer tempo, durante a vigência do credenciamento, definida no item 13 deste edital.

2.2. As pessoas jurídicas interessadas deverão encaminhar ao endereço eletrônico ceatcredenciamento@mpmg.mp.br o termo de credenciamento e compromisso preenchido (Anexo I) – que estará disponível também no portal do MPMG, www.mpmg.mp.br, “Acesso à informação, link Credenciamentos” – acompanhado de cópias digitalizadas dos documentos relacionados no item 3 do presente Edital.

2.3. No ato da inscrição deverá a pessoa jurídica informar para quais matrizes/exames está pleiteando o credenciamento, bem como eventual delimitação de região.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. O presente credenciamento é aberto a todas as pessoas jurídicas com expertise na coleta e análise laboratoriais:

3.1.1 Das matrizes elencadas na Tabela I do Anexo III deste Edital (Termo de Referência);

3.1.2 Dos exames de asfalto, conforme Tabela II do Anexo III deste Edital (Termo de Referência).

3.1.3 Das matrizes relacionadas na Tabela III do Anexo III deste Edital (Termo de Referência).

de acordo com o trabalho a ser realizado, as empresas devem comprovar habilitação profissional e especialização, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Endereço, telefone e fax do local onde mantém sede, bem como e-mail para contato com o responsável pelo credenciamento;
- b) Indicação dos dias e horários de funcionamento;
- c) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e, quando couber, estadual, relativo à sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - CND;
- h) Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF;
- i) Prova de regularidade trabalhista (inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943](#));
- j) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993;
- k) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- l) Alvará de funcionamento;
- m) Documento que comprove a inscrição e regularidade no conselho competente;
- n) Comprovante de existência de conta corrente para pagamento dos valores;
- o) Declaração atualizada do conselho em que o laboratório estiver inscrito, sobre a inexistência de penalidade disciplinar imposta pela

entidade;

p) Declaração expressa na hipótese de relação de parentesco entre seus responsáveis legais ou técnicos com membro ou servidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

q) Requerimento para credenciamento, conforme modelo do Anexo I;

r) Declaração de idoneidade, de acordo com o modelo do Anexo II;

s) Escopo da acreditação junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO ou escopo da homologação junto à Rede Metrológica de âmbito estadual integrante do Fórum de Redes Estaduais, conforme Deliberação Normativa COPAM No 216, de 27 de outubro de 2017 (para o item 3.1.1).

3.2 Não poderão requerer seu credenciamento as pessoas jurídicas que:

3.2.1 Forem declaradas inidôneas para contratar com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos termos do art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

3.2.2 Tenham sido impedidas de contratar com qualquer órgão da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 14.167/02, c/c art. 6º da Lei Estadual nº 13.994/01, art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 38, III, do Decreto Estadual nº 45.902/12;

3.2.3 Estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, nos termos da Lei Estadual nº 13.994/01;

4. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:

4.1. O requerimento deverá ser preenchido conforme formulário constante do Anexo I e enviado, juntamente com a documentação digitalizada solicitada no item 3, para o endereço eletrônico ceatcredenciamento@mpmg.mp.br.

4.2. A documentação enviada será analisada pela Central de Apoios Técnico-CEAT, ouvidos os membros e servidores do Ministério Público lotados na comarca da sede da requerente, e, aprovado o cadastro, a pessoa jurídica estará habilitada a atuar em todo o Estado, se não indicada delimitação de regiões.

4.2.1. A aprovação ou não do cadastro será informada ao interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da entrega da documentação completa, por meio de correio eletrônico, sendo que as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo endereço eletrônico ceatcredenciamento@mpmg.mp.br.

4.3. A apresentação de pedido de credenciamento vincula o interessado, sujeitando-o, integralmente, às condições deste edital. A documentação apresentada e as informações registradas são de inteira responsabilidade da pessoa jurídica interessada, que é garantidora de sua autenticidade e veracidade, sob as penas da lei.

4.4. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais poderá promover diligências destinadas a esclarecer informações prestadas pelas pessoas jurídicas interessadas.

4.5. A pessoa jurídica aprovada estará habilitada a atuar em todo o Estado de Minas Gerais ou na região por ela indicada, estando ciente de que a distribuição para atuação nos casos concretos preferirá, quando o trabalho exigir deslocamento, em obediência ao princípio da economicidade, as que estiverem mais próximas ao local das coletas de amostras

4.6. A permanência da pessoa jurídica interessada no cadastro fica condicionada à ausência de impedimentos ou restrições ao exercício profissional.

5. DA INATIVAÇÃO DO CADASTRO E DO DESCRENCIAMENTO:

5.1. O credenciamento tem caráter precário. A qualquer momento, o credenciado pode solicitar sua inativação, caso não tenha mais interesse, resguardando a conclusão dos trabalhos eventualmente em curso.

5.2. O credenciado que desejar iniciar o procedimento de inativação deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, dirigido à Central de Apoio Técnico-CEAT, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.3. O descredenciamento importa na exclusão do nome do credenciado do Cadastro Geral de Laboratórios durante a vigência do Edital.

5.4. A Administração pode, a qualquer momento, descredenciar o interessado, garantida a defesa prévia, se:

- a) o credenciado se recusar, injustificadamente, por duas vezes, a realizar um serviço;
- b) a pedido fundamentado de Analistas da CEAT e/ou do Procon-MG, quando se verificar insatisfatória qualidade do trabalho, inexatidão de afirmativas, documentos ou constatação de qualquer irregularidade verificada no exercício da função;
- c) em decorrência de penalidade aplicada na forma do item 8.2 deste Edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. São obrigações do Credenciado:

- a) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando-se as recomendações de boa técnica, normas e legislação;
- b) Executar os serviços no prazo fixado pelo membro do Ministério Público;
- c) Comunicar ao membro do Ministério Público requisitante, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, os motivos de ordem técnica que impossibilitem a execução dos serviços de perícias dentro do prazo previsto na requisição de serviços, o que não afastará a possibilidade de denúncia ao órgão competente;
- d) Comunicar ao membro do Ministério Público, por escrito, quando verificar as condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita prestação de serviços;
- e) Declarar se em seu quadro societário há alguém que seja cônjuge, companheiro(a) e parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de membro do Ministério Público com atuação na comarca, bem como de alguma das partes ou de advogado com atuação no procedimento (art. 10, §4º, da Res. PGJ nº 23/2017), ficando, nesse caso, impossibilitado de realizar a perícia;
- f) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços a ele determinados pelo membro do Ministério Público;
- g) Responsabilizar-se pela fidedignidade dos laudos emitidos;
- h) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços;
- i) Prestar prontamente todos os esclarecimentos solicitados pelo membro do Ministério Público acerca do objeto do serviço prestado;
- j) Manter atualizada a documentação enumerada no item 4 deste edital;
- k) Emitir nota fiscal da prestação dos serviços de acordo com os valores definidos no Anexo III deste edital.

6.2. São obrigações do Credenciante:

- a) Colocar à disposição do credenciado todas as informações necessárias à execução dos serviços de perícia;
- b) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando o credenciado as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;

- c) Atestar a execução do objeto deste credenciamento;
- d) Emitir nota de empenho observando-se tabela de valores definida no Anexo III deste Edital;
- e) Efetuar o pagamento dos serviços realizados pelo credenciado de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

7. DA SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1) As pessoas jurídicas serão selecionadas e designadas pela CEAT ou pelo respectivo Centro de Apoio ou Coordenadoria, conforme previsto no art. 10, da Resolução PGJ-MG n. 23/2017.

7.2) Até que seja instalado o SisCEAT/MPMG – Módulo Eletrônico de Gerenciamento do Cadastro, da Seleção, da Designação e do Pagamento dos prestadores de serviços técnicos e laboratoriais, a seleção será feita pela ordem de cadastro e só voltará a incidir sobre a pessoa jurídica após contemplar todos os cadastrados, salvo quando o critério de distribuição for a proximidade com o local das amostras.

7.2.1) A cada serviço solicitado, a CEAT atualizará a sequência de credenciados, passando para o final da “fila” o CREDENCIADO que acabou de receber a solicitação.

7.2.2) Qualquer novo CREDENCIADO entrará como último na “fila” atualizada no momento de seu credenciamento.

7.2.3) Quando a documentação do CREDENCIADO não estiver atualizada no momento da solicitação do serviço pelo CREDENCIANTE, o serviço será considerado como recusado e o trabalho será enviado para o próximo da “fila”.

7.2.4) Tão logo instalado o SisCEAT/MPMG – Módulo Eletrônico de Gerenciamento do Cadastro, da Seleção, da Designação e do Pagamento dos prestadores de serviços técnicos e laboratoriais a seleção passará a ser mediante sorteio eletrônico.

7.3) Somente podem ser designadas pessoas jurídicas regularmente cadastradas (arts. 6º, parágrafo único, e 7º, da Resolução PGJ-MG n. 23/2017).

7.4) Ao detentor de cargo ou função no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais é vedada a prestação de serviços a que se refere este edital (art. 13, da Resolução PGJ-MG n. 23/2017).

7.5) É vedada, em qualquer hipótese, a designação de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de membro do Ministério Público com atuação na comarca e de advogado com atuação no procedimento, para a prestação dos serviços de que trata este credenciamento (art. 10, § 4º, da Resolução PGJ-MG n. 23/2017).

8. DAS SANÇÕES:

8.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, o Credenciado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso na entrega do laudo (certificado) das análises laboratoriais limitado a trinta dias;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso na entrega do laudo (certificado) das análises laboratoriais, por período superior ao previsto na alínea "b.1".

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e credenciamento, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

8.2. O atraso injustificado na entrega do laudo (certificado) das análises laboratoriais poderá ensejar a critério do membro do Ministério Público o cancelamento da nota de empenho e consequente designação de outra pessoa jurídica credenciada para realizar o serviço, podendo a pessoa jurídica que não realizou o serviço vir a ser descredenciada nos termos do item 5 deste Edital;

8.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais ao Credenciado, ou pago mediante depósito por guia de recolhimento e, em último caso, cobrado judicialmente.

8.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem anterior podem ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

8.5. As penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" também poderão ser aplicadas ao Credenciado, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos deste credenciamento ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

8.6. A aplicação das penalidades acima enumeradas não afasta a possibilidade de a Administração apresentar denúncia ou queixa da pessoa jurídica ao correspondente conselho.

9. DO VALOR E DO PAGAMENTO:

9.1 Os valores fixados seguirão as Tabelas constantes do Anexo Único das Portarias Conjuntas CEAT-FUNEMP nº 006/2021 e 002/2022 e CEAT-FUNEMP-PROCON nº 002/2023, que constitui o Anexo III deste Edital.

9.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal que corresponderá ao valor arbitrado para os exames seguindo os critérios abaixo:

9.2.a) O Credenciado apresentará à Central de Apoio Técnico-CEAT, após o aceite do serviço, a respectiva nota fiscal, emitida em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 20.971.057/0001-45, Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, constando, em seu corpo o local onde o serviço foi executado, o membro oficiante que determinou o serviço, a referência ao edital de credenciamento e seus dados bancários para pagamento;

9.2.b) Verificando a CEAT que a nota fiscal corresponde ao serviço demandado, encaminhará os autos à SUF;

9.2.c) No caso da não aprovação da nota fiscal (ou documento equivalente) por motivo de incorreção, rasura ou imprecisão, ela será devolvida ao Credenciado para a devida regularização, reiniciando-se os prazos para aceite e consequente pagamento a partir da reapresentação da nota fiscal (ou documento equivalente) devidamente regularizada;

9.2.d) Os impostos e encargos sociais serão retidos na fonte, nos termos da legislação vigente."

9.3. Os pagamentos serão efetuados na ordem de apresentação das solicitações no "Módulo de Credenciados", à conta das dotações orçamentárias indicadas pela Diretoria de Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça, e se condicionam:

9.3.a) à regularidade cadastral da pessoa jurídica prestadora dos serviços, assim entendida como obediência a todos os trâmites necessários ao prévio credenciamento, ficando suspensos até que sejam sanadas eventuais pendências de cadastro;

9.3.b) à entrega do laudo (certificado) das análises laboratoriais e ao fornecimento dos esclarecimentos suplementares que forem necessários;

9.3.c) à avaliação do trabalho como "inteiramente satisfatório" pelo membro do Ministério Público solicitante;

9.3.d) o fornecimento do recibo ou da nota fiscal correspondente aos serviços prestados;

9.3.e) Se o trabalho técnico for avaliado como "insatisfatório" pelo membro do Ministério Público solicitante, a informação será lançada no "Módulo Credenciados", após assegurado à pessoa jurídica a oportunidade de refazer o trabalho bem como o direito ao

contraditório e à ampla defesa, e a Diretoria de Orçamento/Superintendência de Finanças cancelará o empenho.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10.1. O credenciamento regido por este edital constitui a pré-qualificação das pessoas jurídicas interessadas. Na hipótese efetiva de realização da coleta e/ou análise e emissão de laudo, as despesas correrão por conta do orçamento do Fundo Especial do Ministério Público-FUNEMP, mediante as seguintes dotações orçamentárias:

4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.90.39.91 - Fonte 60.1 (Pessoa jurídica).

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO:

11.1. Todas aquelas pessoas jurídicas que preencherem os requisitos constantes deste Edital terão seus pedidos de credenciamento acatados, com a publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

12. DOS RECURSOS:

12.1. O interessado no credenciamento, cujo requerimento de inscrição tenha sido indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência a decisão, dirigido ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.

13. DA VIGÊNCIA:

13.1. O credenciamento terá validade de até 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO:

14.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para início das inscrições, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital de credenciamento mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico ceatcredenciamento@mpmg.mp.br.

14.2. Os pedidos de esclarecimento serão prestados por e-mail, sendo os pedidos de impugnação processados na forma da Lei 8.666/93, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo que decidirá sobre o pedido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do seu recebimento, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPMG.

14.3. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para o início das inscrições.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

15.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela apresentação de documentos relativos a este Credenciamento.

15.2. A participação neste processo de credenciamento implica em aceitação integral de todos os termos deste Edital.

15.3. O credenciado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado, ou a inverdade das informações nele contidas, implicará o imediato descredenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.4. O credenciamento ou a designação para atuar em processos/consultorias não cria vínculo empregatício, funcional ou de qualquer outra natureza entre o profissional ligado à pessoa jurídica credenciada e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais ou o Estado de Minas Gerais.

15.5. Para que seja dado amplo conhecimento dos termos do presente Edital a todos os interessados, cópia do mesmo deverá ser publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais bem como encaminhada aos órgãos de classe e às entidades profissionais afetas ao objeto deste instrumento.

15.6. Os novos credenciamentos serão publicados no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

15.7 Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte-MG para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do presente Edital.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2023.

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO E COMPROMISSO			
Dados da pessoa jurídica			
Nome Completo/Razão Social			
Sigla		CNPJ	
Logradouro		Número	Complemento
CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
Telefone(s)	Fax	E-mail	
Área técnica de atuação		Comarca de interesse	
Responsável técnico pela pessoa jurídica Nome: _____ CRP: _____			
Presidente(s)/Diretor (es)/Sócio (s): Nome(s) 1) _____ CPF(s) _____ 2) _____ CPF(s) _____			
Requerimento de Credenciamento:			
Requeiro(emos) o credenciamento da pessoa jurídica acima identificada junto a Procuradoria-Geral de Justiça, para a realização de serviços laboratoriais relativos à: () Amostragem e/ou exames laboratoriais em matrizes ambientais (Item 3.1.1) – Matrizes: _____ _____ () Amostragem e/ou exames laboratoriais em asfalto (Item 3.1.2) () Exames laboratoriais na matriz alimentos e bebidas (Item 3.1.3) () Exames laboratoriais na matriz cosméticos (Item 3.1.4) As regiões de interesse para a execução dos serviços acima são: _____			
Assumo(imos) desde já o compromisso de observar todas as exigências previstas no edital do Credenciamento nº 02/2019, bem como na Resolução PGJ n/ 23/2018, caso o credenciamento solicitado seja deferido. Este Termo de Credenciamento não estabelecerá vínculo empregatício de qualquer natureza entre a Credenciante e o pessoal empregado da Credenciada na execução dos serviços, a qual se obriga por todos os correspondentes encargos trabalhistas e previdenciários. Os valores referentes aos serviços serão pagos pela Procuradoria-Geral de Justiça, com recursos do Fundo Especial do Ministério Público. As partes ficarão exoneradas do cumprimento das obrigações assumidas pelo presente instrumento, quando ocorrerem motivos de força maior ou caso fortuito, assim definidos no parágrafo único do artigo 393 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), enquanto tais motivos perdurarem. Após a assinatura por parte da autoridade competente da Procuradoria-Geral de Justiça, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – DOMP/MG o resumo deste Termo de Credenciamento. É competente o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo. Assinatura do(s) Presidente (s)/Diretor (es)/Sócio(s) da Pessoa Jurídica: 1) _____ 2) _____ Local _____ Data _____			
OS CAMPOS ABAIXO SÃO DESTINADOS AO PREENCHIMENTO POR PARTE DE SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.			
Conferência dos documentos:			
Central de Apoio Técnico _____/_____/_____ _____		_____	
Deferimento			
Defero o credenciamento da pessoa acima qualificada, ficando a credenciada obrigada a observar todas as exigências previstas no edital do Credenciamento nº 02/2019. Belo Horizonte, ____/____/_____ _____ Promotor de Justiça Coordenador da CEAT Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo			

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os fins de direito, na qualidade de responsável legal pelo Proponente do Cadastramento de Laboratórios do Edital de

Credenciamento nº. 02/2019, instaurado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que o Laboratório _____ não foi julgado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Outrossim, declaro que:

(...) Não temos no quadro societário servidor(a) ativo(a) da Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, nem empregado de suas subsidiárias ou controladas.

(...) Temos no quadro societário servidor(a) ativo(a) da Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Municípios e Distrito Federal ou empregado de suas subsidiárias ou controladas, em condições legais e constitucionais de acumular as minhas atividades.

Declaro que é de meu conhecimento que qualquer omissão ou informação incorreta constituirá má fé, estando ciente do que dispõe o art. 299 do Código Penal: omitir em documento público ou particular declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante - pena de reclusão de 01 a 05 anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte/MG, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal da Pessoa Jurídica

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização de assessoramento técnico-científico ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais em suas diversas áreas de atuação, visando prevenir, coibir e repreender toda e qualquer conduta efetiva ou potencial contra os direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos tutelados pelo Ministério Público, tendo em vista sua preservação, conservação e recuperação.

2. JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o art. 129, I e III, da Constituição Federal, atribui ao Ministério Público a promoção da ação penal pública e do inquérito civil, o que exige eficiência e celeridade nos procedimentos presididos ou acompanhados pela Instituição;

CONSIDERANDO que o art.23, §2º, da Lei Complementar nº 61, de 12 de julho de 2001, dispõe que os Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor do Estado de Minas Gerais integram o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG) e podem, dentre outras medidas, determinar a coleta de amostras de alimentos e produtos, a fim de apurar denúncias ou reclamações de interesse coletivo;

CONSIDERANDO que a Resolução PGJ n. 23, de 31 de outubro de 2017, com a redação dada pela Resolução PGJ n. 26, de 08 de outubro de 2018, instituiu, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais, o banco de peritos, intérpretes, tradutores públicos e laboratórios, para a prestação de serviços técnicos necessários à instrução dos procedimentos presididos ou acompanhados pelos órgãos de execução;

CONSIDERANDO os pareceres elaborados pela Central de Apoio Técnico-CEAT e pelo Procon-MG, que classificaram os trabalhos técnicos em níveis de complexidade, estimaram o tempo necessário a cada um deles e sugeriram o valor da remuneração aos profissionais e pessoas jurídicas credenciados;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta CEAT-FUNEMP n. 002, de 20 de setembro de 2019, que, embasada nos pareceres da CEAT, fixou os valores máximos a serem suportados pela PGJ ou pelo FUNEMP em cada espécie e nível de complexidade de trabalhos

técnicos;

CONSIDERANDO que a CEAT e o Procon-MG não dispõem de equipamentos laboratoriais que permitam suprir a necessidade dos Órgãos de Execução na análise de alimentos e bebidas, água, efluentes líquidos, solo, efluentes atmosféricos, sedimentos e cosméticos para instrução de procedimentos investigativos;

CONSIDERANDO que a CEAT não dispõe de equipamentos para extração de amostras e análises laboratoriais de asfalto, necessárias aos procedimentos investigativos;

FAZ necessária a publicação de edital visando à inscrição de pessoas jurídicas para atuarem nos procedimentos presididos ou acompanhados pelos órgãos de execução.

3. CONDIÇÕES PARA REQUERER O CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento poderá ser requerido pelas pessoas jurídicas elencadas conforme tabelas a seguir.

3.1.1 Tabela I, para uma ou mais matrizes ambientais.

TABELA I – PESSOAS JURÍDICAS HABILITADAS AO CREDENCIAMENTO	
Trabalho	Pessoa Jurídica (Requisitos)

TABELA I – PESSOAS JURÍDICAS HABILITADAS AO CREDENCIAMENTO	
Trabalho	Pessoa Jurídica (Requisitos)
<p>1) Serviços de amostragem (coleta) e análises ambientais na matriz “Água para consumo humano”;</p> <p>2) Serviços de amostragem (coleta) e análises ambientais na matriz “Águas Superficiais”;</p> <p>3) Serviços de amostragem (coleta) e análises ambientais na matriz “Efluentes líquidos (brutos e tratados)”;</p> <p>4) Serviços de amostragem (coleta) e análises ambientais na matriz “Águas Subterrâneas (em poços de monitoramento)”;</p> <p>5) Serviços de amostragem (coleta) e análises ambientais na matriz “Efluentes Atmosféricos”;</p> <p>6) Serviços de amostragem (coleta) e análises ambientais na matriz “Solo”.</p> <p>7) Serviços de amostragem (coleta) e análises ambientais na matriz “Sedimentos”.</p>	<p>1) O laboratório deverá ser acreditado, para a amostragem e/ou ensaios realizados, nos termos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ou junto a organismos que mantenham reconhecimento mútuo com o INMETRO;</p> <p>ou deverá ser homologado, para a amostragem e/ou ensaios realizados, junto à Rede Metrológica de âmbito estadual integrante do Fórum de Redes Estaduais e que disponha de um sistema de reconhecimento da competência de laboratórios com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005.</p> <p>2) Para a realização das análises, deverão constar, no escopo da acreditação/homologação do laboratório a ser credenciado pelo Ministério Público de Minas Gerais, métodos de ensaio cujo Limite de Quantificação (L.Q) de cada parâmetro atenda às exigências apresentadas neste edital. Estas exigências também se aplicam às análises subcontratadas pelo laboratório.</p> <p>3) O laboratório deverá fornecer todos os vasilhames necessários para a coleta das amostras com os respectivos conservantes para os parâmetros solicitados, assim como as caixas térmicas necessárias e adequadas ao transporte rodoviário para a conservação das amostras.</p> <p>Ademais, quando forem avaliados parâmetros cujo prazo de análise, estabelecido pelas normas técnicas vigentes, for de 24 horas, é fundamental que o laboratório proponente tenha uma estrutura operacional para o recebimento das amostras e para as análises imediatas dos devidos parâmetros.</p> <p>4) O laboratório deverá se responsabilizar por manter pessoal técnico qualificado, com veículo próprio e apropriado para as atividades de coleta, EPI’S adequados às atividades a serem realizadas, equipamentos de medição em campo calibrados, frascarias padronizadas e rotuladas.</p>

3.1.2 Tabela II, para extração de amostras e exames laboratoriais de asfalto.

TABELA II– PESSOAS JURÍDICAS HABILITADAS AO CREDENCIAMENTO	
Trabalho	Pessoa Jurídica (Requisitos)

TABELA II– PESSOAS JURÍDICAS HABILITADAS AO CREDENCIAMENTO	
Trabalho	Pessoa Jurídica (Requisitos)
1) Extração de amostras de asfalto com sonda rotativa ou serra policorte; 2) Ensaio laboratoriais de asfalto: 2.1) Marshal Resistência a tração Densidade aparente Porcentagem de betume Granulometria Densidade real Espessura	1) O laboratório deverá fornecer todos os equipamentos necessários para a extração, recolhimento e conservação, de acordo com as normas técnicas adequadas para cada caso. 2) O laboratório deverá se responsabilizar por manter pessoal técnico qualificado, com veículo próprio e apropriado para as atividades de extração, recolhimento e conservação das amostras, EPI'S adequados às atividades a serem realizadas, e equipamentos calibrados em conformidade com as normas técnicas adequadas. 3) A segurança no local da extração das amostras, com relação ao trânsito e ao entorno, será de responsabilidade do MPMG, que fará requisição de apoio da PMMG ou autoridade responsável pelo local.

3.1.3 Tabela III, para uma ou mais matrizes de alimentos e bebidas.

TABELA III – PESSOAS JURÍDICAS HABILITADAS AO CREDENCIAMENTO	
Trabalho	Pessoa Jurídica (Requisitos)

TABELA III – PESSOAS JURÍDICAS HABILITADAS AO CREDENCIAMENTO	
Trabalho	Pessoa Jurídica (Requisitos)
Ensaio laboratoriais na matriz “Alimentos”.	<p>1) O laboratório deverá ser acreditado, para os ensaios realizados, nos termos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ou junto a organismos que mantenham reconhecimento mútuo com o INMETRO; ou deverá ser homologado, para os ensaios realizados, junto à Rede Metrológica de âmbito estadual integrante do Fórum de Redes Estaduais e que disponha de um sistema de reconhecimento da competência de laboratórios com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005.</p> <p>2) Para a realização das análises, deverão constar, no escopo da acreditação/homologação do laboratório a ser credenciado pelo Ministério Público de Minas Gerais, métodos de ensaio cujo Limite de Quantificação (L.Q) de cada parâmetro atenda às exigências da legislação específica de cada alimento. Estas exigências também se aplicam às análises subcontratadas pelo laboratório.</p> <p>3) O laboratório deverá fornecer todos os vasilhames necessários para a coleta das amostras com os respectivos conservantes para os parâmetros solicitados, assim como os invólucros plásticos, lacres e caixas térmicas necessárias e adequadas ao transporte rodoviário para a conservação das amostras. Ademais, quando forem avaliados parâmetros cujo prazo de análise, estabelecido pelas normas técnicas vigentes, for de 24 horas, é fundamental que o laboratório proponente tenha uma estrutura operacional para o recebimento das amostras e para as análises imediatas dos devidos parâmetros.</p> <p>4) O laboratório deverá fornecer, também, todos os formulários e/ou documentos necessários ao preenchimento pelos servidores da CEAT e do Procon-MG, de forma a permitir o registro de todas as informações que forem essenciais aos ensaios laboratoriais/emissão dos laudos.</p>

3.1.4. Tabela IV, para uma ou mais matrizes de cosméticos.

TABELA IV – PESSOAS JURÍDICAS HABILITADAS AO CREDENCIAMENTO	
Trabalho	Pessoa Jurídica (Requisitos)

TABELA IV – PESSOAS JURÍDICAS HABILITADAS AO CREDENCIAMENTO	
Trabalho	Pessoa Jurídica (Requisitos)
Ensaio laboratoriais na matriz “Cosméticos”.	<p>1) O laboratório deverá ser acreditado, para os ensaios realizados, nos termos da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) ou junto a organismos que mantenham reconhecimento mútuo com o INMETRO; ou deverá ser homologado, para os ensaios realizados, junto à Rede Metrológica de âmbito estadual integrante do Fórum de Redes Estaduais e que disponha de um sistema de reconhecimento da competência de laboratórios com base nos requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005.</p> <p>2) Para a realização das análises, deverão constar, no escopo da acreditação/homologação do laboratório a ser credenciado pelo Ministério Público de Minas Gerais, métodos de ensaio cujo Limite de Quantificação (L.Q) de cada parâmetro atenda às exigências da legislação específica de cosméticos e Farmacopéia Brasileira, volume 1 – 5.5.3.1.3, 6ª edição. Estas exigências também se aplicam às análises subcontratadas pelo laboratório.</p> <p>3) O laboratório a serem credenciados pelo Ministério Público, para a realização de ensaios na matriz cosméticos deverão ter estrutura operacional para realizar análises fiscal e análise de amostra única, com acompanhamento dos ensaios pelo fornecedor ou preposto, quando não for possível coleta em triplicata ou nas situações que houver determinação expressa do Promotor de Justiça. Ademais, quando forem avaliados parâmetros cujo prazo de análise, estabelecido pelas normas técnicas vigentes, for de 24 horas, é fundamental que o laboratório proponente tenha uma estrutura operacional para o recebimento das amostras e para as análises imediatas dos devidos parâmetros.</p>

3.2. O requerimento de credenciamento deve ser feito através do preenchimento do Termo de Credenciamento constante do Anexo I deste Edital, que estará disponível para preenchimento também no portal do MPMG, www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Credenciamentos.

3.3. O Termo de Credenciamento deverá ser acompanhado dos documentos elencados no Item 3 do Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS, CLASSIFICAÇÃO DA COMPLEXIDADE E VALORES – MATRIZES AMBIENTAIS

4.1. Os trabalhos laboratoriais abrangem todas as áreas de atuação do MP, sendo determinados de acordo com as características e parâmetros de cada análise, a classificação da complexidade e valores

4.1.1 - MATRIZ - ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

4.1.1.1 – Tipos de complexidade das análises laboratoriais para a verificação da potabilidade da água.

COMPLEXIDADE	DEFINIÇÃO	SUBCLASSIFICAÇÃO
--------------	-----------	------------------

Baixa	Análises realizadas para a determinação de parâmetros microbiológicos	Análises realizadas para a determinação dos parâmetros microbiológicos, Coliformes Totais e Escherichia Coli (Ver Quadro 4.1.1.2)
Média	Análises realizadas para a determinação de parâmetros organolépticos e de substâncias químicas inorgânicas que representam risco à saúde	Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros especificados no Quadro 4.1.1.3
Alta	Análises realizadas para a determinação de substâncias químicas orgânicas que representam risco à saúde, inclusive agrotóxicos e cianotoxinas	Nível 1 Análises realizadas para a determinação de duas ou mais substâncias químicas orgânicas especificadas no Quadro 4.1.1.4
		Nível 2 Análises realizadas para a determinação de agrotóxicos (Ver Quadro 4.1.1.5)
		Nível 3 Análises realizadas para a determinação de cianotoxinas (Ver Quadro 4.1.1.6)

4.1.1.2 – Parâmetros microbiológicos a serem determinados em água potável

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
Coliformes Totais e Escherichia Coli	R\$ 100,02	Coliformes Totais: 1,0	NMP/100 mL
		Escherichia Coli: 1,0	NMP/100 mL
Coliformes Totais e Escherichia Coli	R\$ 91,43	Qualitativo	Presença/Ausência em 100 mL

4.1.1.3 – Parâmetros organolépticos e substâncias químicas inorgânicas a serem determinados em água potável

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
pH	R\$ 17,84	Faixa: 1-13	-
temperatura	R\$ 11,95	Faixa: 10 - 50	oC
alumínio total	R\$ 34,40	menor ou igual a 0,2	mg/L
amônia (como NH3)	R\$ 36,29	menor ou igual a 1,2	mg/L
cloreto	R\$ 31,18	menor ou igual a 250	mg/L
cor aparente	R\$ 20,23	menor ou igual a 15	uH (Unidade Hazen)
dureza total	R\$ 36,81	menor ou igual a 300	mg/L
ferro total	R\$ 29,97	menor ou igual a 0,3	mg/L
análise sensorial de odor frio	R\$ 13,75	menor ou igual a 6,0	intensidade
análise sensorial de gosto	R\$ 13,75	menor ou igual a 6,0	intensidade
manganês total	R\$ 32,38	menor ou igual a 0,1	mg/L
sódio total	R\$ 37,38	menor ou igual a 200	mg/L
sólidos dissolvidos totais	R\$ 33,71	menor ou igual a 500	mg/L
sulfato	R\$ 39,09	menor ou igual a 250	mg/L
sulfeto de hidrogênio	R\$ 34,93	menor ou igual a 0,05	mg/L
turbidez	R\$ 18,68	menor ou igual a 5	uT (Unidade de Turbidez)
zinco total	R\$ 32,96	menor ou igual a 5	mg/L
cloro residual livre	R\$ 21,66	menor ou igual a 0,2	mg/L
cloro residual combinado (cloraminas total)	R\$ 28,08	menor ou igual a 4	mg/L
clorito	R\$ 43,42	menor ou igual a 0,7	mg/L
bromato	R\$ 54,22	menor ou igual a 0,01	mg/L

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
fluoreto	R\$ 38,22	menor ou igual a 1,5	mg/L
nitrato (como N)	R\$ 42,40	menor ou igual a 10	mg/L
nitrito (como N)	R\$ 31,84	menor ou igual a 1	mg/L
antimônio total	R\$ 45,09	menor ou igual a 0,006	mg/L
arsênio total	R\$ 41,84	menor ou igual a 0,01	mg/L
bário total	R\$ 32,96	menor ou igual a 0,7	mg/L
cádmio total	R\$ 33,46	menor ou igual a 0,003	mg/L
chumbo total	R\$ 33,46	menor ou igual a 0,01	mg/L
cobre total	R\$ 32,96	menor ou igual a 2	mg/L
cromo total	R\$ 32,96	menor ou igual a 0,05	mg/L
mercúrio total	R\$ 49,96	menor ou igual a 0,001	mg/L
níquel total	R\$ 33,46	menor ou igual a 0,07	mg/L
selênio total	R\$ 41,84	menor ou igual a 0,04	mg/L
urânio total	R\$ 63,45	menor ou igual a 0,03	mg/L

4.1.1.4 – Substâncias químicas orgânicas a serem determinadas em água potável

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
-----------	---------------------------------------	-------------------------------	---------

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
etilbenzeno	R\$ 273,00 (corrida)	menor ou igual a 0,3	mg/L
monoclorobenzeno		menor ou igual a 0,02	mg/L
tolueno		menor ou igual a 30	µg/L
xilenos		menor ou igual a 0,5	mg/L
benzeno		menor ou igual a 5	µg/L
1,2 dicloroetano		menor ou igual a 5	µg/L
diclorometano		menor ou igual a 20	µg/L
tetracloroeto de carbono		menor ou igual a 4	µg/L
tetracloroetano		menor ou igual a 40	µg/L
cloreto de vinila		menor ou igual a 0,5	µg/L
trihalometanos		menor ou igual a 0,1	mg/L
tricloroetano		menor ou igual a 4	µg/L
acrilamida		R\$ 311,63	menor ou igual a 0,5
ácidos haloacéticos total	R\$ 585,23	menor ou igual a 0,08	mg/L
benzo[a]pireno	R\$ 240,00	menor ou igual a 0,4	µg/L
1,2 diclorobenzeno	R\$ 308,13 (corrida)	menor ou igual a 0,001	mg/L
1,4 diclorobenzeno		menor ou igual a 0,0003	mg/L
di(2-etilhexil) ftalato		menor ou igual a 8	µg/L
2,4,6 triclorofenol		menor ou igual a 0,2	mg/L
pentaclorofenol		menor ou igual a 9	µg/L

4.1.1.5 – Agrotóxicos a serem determinados em água potável

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
2,4 D	R\$ 740,03 (Corrida)	menor ou igual a 30	µg/L
alacloro		menor ou igual a 20	µg/L
aldrin + dieldrin		menor ou igual a 0,03	µg/L
Atrazina + S-clorotriazinas		menor ou igual a 2	µg/L
clordano		menor ou igual a 0,2	µg/L
DDT+DDD+DDE		menor ou igual a 1	µg/L
lindano (gama HCH)		menor ou igual a 2	µg/L
metolacloro		menor ou igual a 10	µg/L
molinato		menor ou igual a 6	µg/L
simazina		menor ou igual a 2	µg/L
terbufós		menor ou igual a 1,2	µg/L
trifluralina		menor ou igual a 20	µg/L
aldicarbe + aldicarbesulfona + aldicarbesulfóxido		menor ou igual a 10	µg/L
carbendazim		menor ou igual a 120	µg/L
carbofurano		menor ou igual a 7	µg/L
clorpirifós + clorpirifós-oxon		menor ou igual a 30	µg/L
diuron		menor ou igual a 20	µg/L
metamidofós + acefato		menor ou igual a 7	µg/L
profenofós		menor ou igual a 0,3	µg/L
tebuconazol		menor ou igual a 180	µg/L
glifosato + AMPA	menor ou igual a 500	µg/L	
mancozebe +ETU	menor ou igual a 8	µg/L	

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
ametrina	R\$ 740,03 (Corrida)	menor ou igual a 60	µg/L
ciproconazol		menor ou igual a 30	µg/L
clorotalonil		menor ou igual a 45	µg/L
difenoconazol		menor ou igual a 30	µg/L
dimetoato + ometoato		menor ou igual a 1,2	µg/L
epoxiconazol		menor ou igual a 60	µg/L
fipronil		menor ou igual a 1,2	µg/L
flutriafol		menor ou igual a 30	µg/L
hidroxi-atrazina		menor ou igual a 120	µg/L
malationa		menor ou igual a 60	µg/L
metribuzim		menor ou igual a 25	µg/L
paraquate		menor ou igual a 13	µg/L
picloram		menor ou igual a 60	µg/L
propargito		menor ou igual a 30	µg/L
protioconazol + proticonazolDestio		menor ou igual a 3	µg/L
tiametoxam		menor ou igual a 36	µg/L
tiodicarbe		menor ou igual a 90	µg/L
tiram		menor ou igual a 6	µg/L

4.1.1.6 – Determinação de cianotoxinas em água potável

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
Microcistinas	R\$ 321,33	menor ou igual a 1,0	µg/L

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
Saxitoxinas	R\$ 341,67	menor ou igual a 3,0	µg/L equivalente STX/L

4.1.2 - MATRIZ - ÁGUAS SUPERFICIAIS

4.1.2.1 – Tipos de complexidade das análises laboratoriais a serem realizadas em águas superficiais

COMPLEXIDADE	DEFINIÇÃO	SUBCLASSIFICAÇÃO
Baixa	Análises realizadas para a determinação de parâmetros microbiológicos e físico-químicos (exceto metais)	Nível 1 Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros microbiológicos especificados no Quadro 4.1.2.2
		Nível 2 Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros físico-químicos especificados no Quadro 4.1.2.3
Média	Análises realizadas para a determinação de parâmetros hidrobiológicos	Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros especificados no Quadro 4.1.2.4
Alta	Análises realizadas para a determinação de substâncias químicas inorgânicas e orgânicas que representam risco à saúde e para a determinação de parâmetros ecotoxicológicos	Nível 1 Análises realizadas para a determinação de metais (Ver Quadro 4.1.2.5)
		Nível 2 Análises realizadas para a determinação de substâncias químicas orgânicas, incluindo agrotóxicos (Ver Quadro 4.1.2.6)
		Nível 3 Análises realizadas para a determinação de parâmetros ecotoxicológicos (Ver Quadro 4.1.2.7)

4.1.2.2 – Parâmetros microbiológicos a serem determinados em águas superficiais

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
-----------	--	-------------------------------	---------

Coliformes Totais e Escherichia Coli	R\$ 101,69	Coliformes Totais: 1,0	NMP/100 mL
		Escherichia Coli: 1,0	NMP/100 mL
Coliformes Termotolerantes	R\$ 63,58	1,0	UFC/100mL
Bactérias Heterotróficas	R\$ 65,91	1,0	UFC/mL
Coliformes Totais e Escherichia Coli	R\$ 91,31	Qualitativo	Presença/Ausência em 100 mL
Ferro Bactéria	R\$ 343,83	-	-
Pseudomonas Aeruginosa	R\$ 157,13	-	-
Vírus Entéricos	R\$ 676,50	-	-
Enterococos/ Streptococos	R\$ 45,17	1,0	UFC/100mL
Enterococos	R\$ 53,50	1,0	NMP/100 mL

4.1.2.3 – Parâmetros físico-químicos a serem determinados em águas superficiais

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
pH	R\$ 17,84	Faixa: 1-13	-
temperatura	R\$ 11,95	Faixa: 10 - 50	oC
óleos e graxas	R\$ 71,14	menor ou igual a 15	mg/L
DBO5 a 20oC	R\$ 59,54	menor ou igual a 3	mg/L
oxigênio dissolvido	R\$ 17,91	menor ou igual a 3	mg/L
turbidez	R\$ 20,23	menor ou igual a 40	UNT (Unidade Nefelométrica de Turbidez)
cor verdadeira	R\$ 18,36	menor ou igual a 15	mgPt/L
sólidos em suspensão totais	R\$ 27,34	menor ou igual a 50	mg/L
sólidos totais dissolvidos	R\$ 30,20	menor ou igual a 500	mg/L
resíduo sólido objetável	R\$ 18,04	-	-

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
cianeto livre	R\$ 59,69	menor ou igual a 0,005	mg/L
cloreto total	R\$ 28,47	menor ou igual a 250	mg/L
cloro residual total	R\$ 21,66	menor ou igual a 0,01	mg/L
fluoreto total	R\$ 50,44	menor ou igual a 1,4	mg/L
fósforo total	R\$ 41,75	menor ou igual a 0,020	mg/L
nitrato	R\$ 35,97	menor ou igual a 10	mg/L
nitrito	R\$ 31,75	menor ou igual a 1	mg/L
nitrogênio amoniacal total	R\$ 65,49	menor ou igual a 0,5	mg/L
sulfato total	R\$ 34,11	menor ou igual a 250	mg/L
sulfeto	R\$ 34,93	menor ou igual a 0,002	mg/L
substâncias tensoativas que reagem com o azul de metileno (LAS)	R\$ 41,50	menor ou igual a 0,5	mg/L
potencial redox	R\$ 19,28	-1999,0	mV
condutividade elétrica	R\$ 21,02	0,1	µS/cm
dureza total	R\$ 29,78	menor ou igual a 500	mg/L
dureza de carbonatos	R\$ 29,78	menor ou igual a 6,0	mg CaCO ₃ /L
dureza cálcica	R\$ 29,78	menor ou igual a 6,0	mg CaCO ₃ /L
dureza de magnésio	R\$ 29,78	menor ou igual a 6,0	mg CaCO ₃ /L
dureza de não carbonatos	R\$ 29,71	menor ou igual a 6,0	mg CaCO ₃ /L
salinidade	R\$ 35,67	menor ou igual a 0,1	%
alcalinidade (carbonato)	R\$ 28,50	menor ou igual a 6,0	mg CaCO ₃ /L
alcalinidade (bicarbonato)	R\$ 28,50	menor ou igual a 6,0	mg CaCO ₃ /L
alcalinidade (hidróxido)	R\$ 28,50	menor ou igual a 6,0	mg CaCO ₃ /L

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
alcalinidade total	R\$ 24,75	menor ou igual a 6,0	mg CaCO3/L
alcalinidade de carbonato dissolvida	R\$ 31,50	menor ou igual a 6,0	mg CaCO3/L
alcalinidade de bicarbonato dissolvida	R\$ 31,50	menor ou igual a 6,0	mg CaCO3/L
alcalinidade de hidróxido dissolvida	R\$ 31,50	menor ou igual a 6,0	mg CaCO3/L
alcalinidade total dissolvida	R\$ 31,50	menor ou igual a 6,0	mg CaCO3/L
acidez carbônica	R\$ 42,71	menor ou igual a 6,0	mg CaCO3/L
acidez total	R\$ 30,11	menor ou igual a 6,0	mg CaCO3/L
bicarbonato	R\$ 38,33	menor ou igual a 6,0	mg HCO3/L
carbonato	R\$ 49,00	menor ou igual a 6,0	mg CO3/L
dióxido de carbono livre	R\$ 64,75	menor ou igual a 6,0	mg CO2/L

4.1.2.4 – Parâmetros hidrobiológicos a serem determinados em águas superficiais

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
Pigmentos Fotossintetizantes	Clorofila a: R\$ 68,33	menor ou igual 10,0	µg/L
	Feofitina: R\$ 61,50	0,75	µg/L
Zoobênton quantitativo e qualitativo	R\$ 486,75	-	-
Fitoplâncton quantitativo e qualitativo	R\$ 416,38	-	-
Zooplâncton qualitativo e quantitativo	R\$ 443,75	-	-
Densidade de Cianobactérias	R\$ 273,25	-	-

Microcistinas	R\$ 321,33	menor ou igual a 1,0	µg/L
Saxitoxinas	R\$ 341,67	menor ou igual a 3,0	µg/L equivalente STX/L

4.1.2.5 – Metais a serem determinados em águas superficiais

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
alumínio dissolvido	R\$ 32,08	menor ou igual a 0,1	mg/L
alumínio total	R\$ 31,08	menor ou igual a 0,2	mg/L
antimônio total	R\$ 45,33	menor ou igual a 0,005	mg/L
antimônio dissolvido	R\$ 45,33	menor ou igual a 0,005	mg/L
ferro dissolvido	R\$ 30,17	menor ou igual a 0,3	mg/L
ferro total	R\$ 29,17	menor ou igual a 0,3	mg/L
cobre dissolvido	R\$ 30,17	menor ou igual a 0,009	mg/L
cobre total	R\$ 29,17	menor ou igual a 0,009	mg/L
arsênio total	R\$ 41,00	menor ou igual a 0,01	mg/L
arsênio dissolvido	R\$ 41,67	menor ou igual a 0,01	mg/L
bário total	R\$ 29,17	menor ou igual a 0,7	mg/L
bário dissolvido	R\$ 30,17	menor ou igual a 0,7	mg/L
berílio total	R\$ 33,00	menor ou igual a 0,04	mg/L
berílio dissolvido	R\$ 34,00	menor ou igual a 0,04	mg/L
boro total	R\$ 29,17	menor ou igual a 0,5	mg/L
boro dissolvido	R\$ 30,17	menor ou igual a 0,5	mg/L
cádmio total	R\$ 29,83	menor ou igual a 0,001	mg/L

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
cádmio dissolvido	R\$ 31,17	menor ou igual a 0,001	mg/L
chumbo total	R\$ 29,83	menor ou igual a 0,01	mg/L
chumbo dissolvido	R\$ 31,17	menor ou igual a 0,01	mg/L
cobalto total	R\$ 29,17	menor ou igual a 0,05	mg/L
cobalto dissolvido	R\$ 29,83	menor ou igual a 0,05	mg/L
cromo total	R\$ 29,17	menor ou igual a 0,05	mg/L
cromo dissolvido	R\$ 32,75	menor ou igual a 0,05	mg/L
cromo hexavalente	R\$ 31,67	menor ou igual a 0,05	mg/L
cromo trivalente	R\$ 33,33		
lítio total	R\$ 29,17	menor ou igual a 2,5	mg/L
lítio dissolvido	R\$ 30,17	menor ou igual a 2,5	mg/L
manganês total	R\$ 29,17	menor ou igual a 0,1	mg/L
manganês dissolvido	R\$ 30,17	menor ou igual a 0,1	mg/L
mercúrio total	R\$ 51,83	menor ou igual a 0,0002	mg/L
mercúrio dissolvido	R\$ 59,63	menor ou igual a 0,0002	mg/L
níquel total	R\$ 29,83	menor ou igual a 0,025	mg/L
níquel dissolvido	R\$ 31,17	menor ou igual a 0,025	mg/L
prata total	R\$ 29,83	menor ou igual a 0,01	mg/L
prata dissolvida	R\$ 27,17	menor ou igual a 0,01	mg/L
selênio total	R\$ 41,00	menor ou igual a 0,01	mg/L

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
selênio dissolvido	R\$ 41,67	menor ou igual a 0,01	mg/L
vanádio total	R\$ 33,00	menor ou igual a 0,1	mg/L
vanádio dissolvido	R\$ 34,00	menor ou igual a 0,1	mg/L
zinco total	R\$ 29,17	menor ou igual a 0,18	mg/L
zinco dissolvido	R\$ 30,17	menor ou igual a 0,18	mg/L
urânio total	R\$ 73,00	menor ou igual a 0,02	mg/L
urânio dissolvido	R\$ 46,00	menor ou igual a 0,02	mg/L

4.1.2.6 – Substâncias orgânicas a serem determinadas em águas superficiais

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
acrilamida	R\$ 405,13	menor ou igual a 0,5	µg/L
fenóis totais	R\$ 46,58	menor ou igual a 0,003	mg/L
glifosato	R\$ 230,00	menor ou igual a 65	µg/L
benzidina	R\$ 287,50	menor ou igual a 0,001	µg/L
PCBs - bifenilas policloradas	R\$ 301,13	menor ou igual a 0,001	µg/L
tributilestanho	R\$ 316,25	menor ou igual a 0,063	µg/L
dioxinas e furanos	R\$ 3.450,00	-	-
benzo(a)antraceno	R\$ 240,00 (corrida)	menor ou igual a 0,05	µg/L
benzo(a)pireno		menor ou igual a 0,05	µg/L
benzo(b)fluoranteno		menor ou igual a 0,05	µg/L
benzo(k)fluoranteno		menor ou igual a 0,05	µg/L
indeno(1,2,3-c,d)pireno		menor ou igual a 0,05	µg/L

2-clorofenol	R\$ 300,00 (corrida)	menor ou igual a 0,1	µg/L
criseno		menor ou igual a 0,05	µg/L
dibenzo(a,h) antraceno		menor ou igual a 0,05	µg/L
2,4-diclorofenol		menor ou igual a 0,3	µg/L
hexaclorobenzeno		menor ou igual a 0,0065	µg/L
pentaclorofenol		menor ou igual a 0,009	mg/L
2,4,6-triclorofenol		menor ou igual a 0,01	mg/L
alaclo	R\$ 808,13 (Corrida)	menor ou igual a 20	µg/L
aldrin + dieldrin		menor ou igual a 0,005	µg/L
atrazina		menor ou igual a 2	µg/L
toxafeno		menor ou igual a 0,01	µg/L
carbaril		menor ou igual a 0,02	µg/L
clordano (cis + trans)		menor ou igual a 0,04	µg/L
2,4-D		menor ou igual a 4	µg/L
demeton		menor ou igual a 0,1	µg/L
DDT		menor ou igual a 0,002	µg/L
dodecacloro pentaciclodecano		menor ou igual a 0,001	µg/L
endossulfan		menor ou igual a 0,056	µg/L
endrin		menor ou igual a 0,004	µg/L
gution		menor ou igual a 0,005	µg/L
heptacloro epóxido + heptacloro		menor ou igual a 0,01	µg/L
lindano		menor ou igual a 0,02	µg/L
malation		menor ou igual a 0,1	µg/L
metolacloro		menor ou igual a 10	µg/L
metoxicloro		menor ou igual a 0,03	µg/L
paration		menor ou igual a 0,04	µg/L
simazina		menor ou igual a 2,0	µg/L
2,4,5-T	menor ou igual a 2,0	µg/L	
2,4,5-TP	menor ou igual a 10	µg/L	
Trifluralina	menor ou igual a 0,2	µg/L	

benzeno	R\$ 273 (Corrida)	menor ou igual a 0,005	mg/L
1,2-dicloroetano		menor ou igual a 0,01	mg/L
1,1-dicloroetano		menor ou igual a 0,003	mg/L
estireno		menor ou igual a 0,02	mg/L
diclorometano		menor ou igual a 0,02	mg/L
etilbenzeno		menor ou igual a 90	µg/L
tetracloroeto de carbono		menor ou igual a 0,002	mg/L
tetracloroetano		menor ou igual a 0,01	mg/L
tolueno		menor ou igual a 2	µg/L
triclorobenzeno		menor ou igual a 0,02	mg/L
tricloroetano		menor ou igual a 0,03	mg/L
xileno		menor ou igual a 300	µg/L

4.1.2.7 – Parâmetros ecotoxicológicos a serem determinados em águas superficiais

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
Ecotoxicidade Aguda (Daphnia Similis)	R\$ 492,50	-	-
Ecotoxicidade Crônica (Ceriodaphnia dubia)	R\$ 639,75	-	-

4.1.3 - MATRIZ - EFLUENTES LÍQUIDOS (BRUTOS E TRATADOS)

4.1.3.1 – Tipos de complexidade das análises laboratoriais a serem realizadas em efluentes líquidos (brutos e tratados)

COMPLEXIDADE	DEFINIÇÃO	SUBCLASSIFICAÇÃO
Média	Análises realizadas para a determinação de parâmetros microbiológicos, bioquímicos e físico-químicos	Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros especificados no Quadro 4.1.3.2

Alta	Análises realizadas para a determinação de substâncias químicas inorgânicas e orgânicas que representam risco à saúde e para a determinação de parâmetros ecotoxicológicos	Nível 1 Análises realizadas para a determinação de substâncias químicas orgânicas (Ver Quadro 4.1.3.3)
		Nível 2 Análises realizadas para a determinação de metais (Ver Quadro 4.1.3.4)
		Nível 3 Análises realizadas para a determinação de parâmetros ecotoxicológicos (Ver Quadro 4.1.3.5)

4.1.3.2 – Parâmetros microbiológicos, bioquímicos e físico-químicos a serem determinados em efluentes líquidos (brutos e tratados)

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
Coliformes Totais e Escherichia Coli	R\$ 103,81	Coliformes Totais: 1,0	NMP/100 mL
		Escherichia Coli: 1,0	NMP/100 mL
pH	R\$ 17,84	Faixa: 1-13	-
temperatura	R\$ 10,95	Faixa: 10 - 50	oC
materiais sedimentáveis	R\$ 21,25	menor ou igual a 1	mL/L
óleos e graxas minerais	R\$ 76,40	menor ou igual a 15	mg/L
óleos e graxas vegetais e gorduras animais	R\$ 76,39	menor ou igual a 15	mg/L
DBO	R\$ 47,04	menor ou igual a 3	mg/L
DQO	R\$ 48,73	menor ou igual a 26	mg/L

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
substâncias tensoativas que reagem com o azul de metileno (LAS)	R\$ 42,25	menor ou igual a 0,5	mg/L
sólidos em suspensão totais	R\$ 27,34	menor ou igual a 50	mg/L
cianeto livre	R\$ 59,69	menor ou igual a 0,2	mg/L
fluoreto total	R\$ 56,44	menor ou igual a 10	mg/L
nitrogênio amoniacal total	R\$ 65,69	menor ou igual a 20	mg/L
sulfeto	R\$ 42,82	menor ou igual a 1	mg/L

4.1.3.3 – Substâncias orgânicas a serem determinadas em efluentes líquidos (brutos e tratados)

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
clorofórmio	R\$ 247,13 (Corrida)	menor ou igual a 1,0	mg/L
dicloroetano		menor ou igual a 1,0	mg/L
tetracloroeto de carbono		menor ou igual a 1,0	mg/L
tricloroetano		menor ou igual a 1,0	mg/L
fenóis totais	R\$ 46,67	menor ou igual a 0,5	mg/L

4.1.3.4 – Metais a serem determinados em efluentes líquidos (brutos e tratados)

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
arsênio total	R\$ 43,67	menor ou igual a 0,2	mg/L
bário total	R\$ 32,17	menor ou igual a 5,0	mg/L

boro total	R\$ 31,50	menor ou igual a 5,0	mg/L
cádmio total	R\$ 31,50	menor ou igual a 0,1	mg/L
chumbo total	R\$ 31,50	menor ou igual a 0,1	mg/L
cobre dissolvido	R\$ 30,17	menor ou igual a 1	mg/L
cromo total	R\$ 31,50	menor ou igual a 0,5	mg/L
estanho total	R\$ 31,50	menor ou igual a 4	mg/L
ferro dissolvido	R\$ 30,17	menor ou igual a 15	mg/L
manganês dissolvido	R\$ 30,17	menor ou igual a 1	mg/L
mercúrio total	R\$ 51,83	menor ou igual a 0,01	mg/L
níquel total	R\$ 31,50	menor ou igual a 1	mg/L
prata total	R\$ 32,17	menor ou igual a 0,1	mg/L
selênio total	R\$ 43,67	menor ou igual a 0,30	mg/L
zinco total	R\$ 31,50	menor ou igual a 5	mg/L

4.1.3.5 – Parâmetros ecotoxicológicos a serem determinados em efluentes líquidos

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
Ecotoxicidade Aguda (Daphnia Similis)	R\$ 449,40	-	-

4.1.4 - MATRIZ - ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

4.1.4.1 – Tipos de complexidade das análises laboratoriais a serem realizadas em águas subterrâneas, possivelmente contaminadas, coletadas de poços de monitoramento

COMPLEXIDADE	DEFINIÇÃO	SUBCLASSIFICAÇÃO
--------------	-----------	------------------

Alta	Análises realizadas para a determinação de substâncias químicas inorgânicas e orgânicas que representam risco à saúde	Nível 1 Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros inorgânicos especificados no Quadro 4.1.4.2
		Nível 2 Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros orgânicos especificados no Quadro 4.1.4.3

4.1.4.2 – Parâmetros inorgânicos a serem determinados em águas subterrâneas

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
alumínio total	R\$ 35,75	menor ou igual a 3500	µg/L
antimônio total	R\$ 43,00	menor ou igual a 5	µg/L
arsênio total	R\$ 43,00	menor ou igual a 10	µg/L
bário total	R\$ 32,25	menor ou igual a 700	µg/L
boro total	R\$ 32,25	menor ou igual a 500	µg/L
cádmio total	R\$ 33,25	menor ou igual a 5	µg/L
chumbo total	R\$ 33,25	menor ou igual a 10	µg/L
cobalto total	R\$ 32,25	menor ou igual a 5	µg/L
cobre total	R\$ 32,25	menor ou igual a 2000	µg/L
cromo total	R\$ 32,25	menor ou igual a 50	µg/L
ferro total	R\$ 32,25	menor ou igual a 2450	µg/L
manganês total	R\$ 32,25	menor ou igual a 400	µg/L
mercúrio total	R\$ 55,25	menor ou igual a 1	µg/L
molibdênio total	R\$ 32,25	menor ou igual a 70	µg/L
níquel total	R\$ 33,25	menor ou igual a 20	µg/L
nitrato (como N)	R\$ 41,13	menor ou igual a 10.000	µg/L

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
prata total	R\$ 32,25	menor ou igual a 50	µg/L
selênio total	R\$ 43,00	menor ou igual a 10	µg/L
vanádio total	R\$ 32,25	-	µg/L
zinco total	R\$ 32,25	menor ou igual a 1050	µg/L

4.1.4.3 – Parâmetros orgânicos a serem determinados em águas subterrâneas

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
-----------	---------------------------------------	-------------------------------	---------

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
benzeno	R\$ 224,25 (Corrida)	menor ou igual a 5	µg/L
estireno		menor ou igual a 20	µg/L
etilbenzeno		menor ou igual a 300	µg/L
tolueno		menor ou igual a 700	µg/L
xilenos		menor ou igual a 500	µg/L
clorobenzeno (Mono)		menor ou igual a 700	µg/L
1,2-Diclorobenzeno		menor ou igual a 1000	µg/L
1,3-Diclorobenzeno		-	µg/L
1,4-Diclorobenzeno		menor ou igual a 300	µg/L
1,2,3-Triclorobenzeno		menor ou igual a 20	µg/L
1,2,4-Triclorobenzeno		menor ou igual a 20	µg/L
1,3,5-Triclorobenzeno		menor ou igual a 20	µg/L
1,1-Dicloroetano		menor ou igual a 280	µg/L
1,2-Dicloroetano		menor ou igual a 10	µg/L
1,1,1-Tricloroetano		menor ou igual a 280	µg/L
Cloreto de Vinila		menor ou igual a 5	µg/L

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
1,1-Dicloroetano		menor ou igual a 30	µg/L
1,2-Dicloroetano-cis		menor ou igual a 50	µg/L
1,2-Dicloroetano-trans		menor ou igual a 50	µg/L
Tricloroetano		menor ou igual a 70	µg/L
Tetracloroetano		menor ou igual a 40	µg/L
Cloreto de metileno		menor ou igual a 20	µg/L
Clorofórmio		menor ou igual a 200	µg/L
Tetracloroeto de carbono		menor ou igual a 2	µg/L

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
antraceno			

R\$ 322,00
(Corrida)

	-	µg/L
benzo(a)antraceno	menor ou igual a 1,75	µg/L
benzo(k)fluoranteno	-	µg/L
benzo(g,h,i)perileno	-	µg/L
benzo(a)pireno	menor ou igual a 0,7	µg/L
criseno	-	µg/L
dibenzo(a,h) antraceno	menor ou igual a 0,18	µg/L
fenantreno	menor ou igual a 140	µg/L
indeno(1,2,3-c,d)pireno	menor ou igual a 0,17	µg/L
naftaleno	menor ou igual a 140	µg/L
1,2,3,4-Tetraclorobenzeno	-	µg/L
1,2,3,5-Tetraclorobenzeno	-	µg/L
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno	-	µg/L
Hexaclorobenzeno	menor ou igual a 1	µg/L
2-Clorofenol(o)	menor ou igual a 10,5	µg/L
2,4-Diclorofenol	menor ou igual a 10,5	µg/L
3,4-Diclorofenol	menor ou igual a 10,5	µg/L
2,4,5-Triclorofenol	menor ou igual a 10,5	µg/L

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
2,4,6-Triclorofenol		menor ou igual a 200	µg/L
2,3,4,5-Tetraclorofenol		menor ou igual a 10,5	µg/L
2,3,4,6-Tetraclorofenol		menor ou igual a 10,5	µg/L
Pentaclorofenol		menor ou igual a 9	µg/L
Cresóis		menor ou igual a 175	µg/L
Fenol		menor ou igual a 140	µg/L
Dietilexil ftalato		menor ou igual a 8	µg/L
Dimetil ftalato		menor ou igual a 14	µg/L
Di-n-butil ftalato		-	µg/L
Aldrin		menor ou igual a 0,03	µg/L
Dieldrin		menor ou igual a 0,03	µg/L
Endrin		menor ou igual a 0,6	µg/L
DDT		menor ou igual a 2	µg/L
DDD		menor ou igual a 2	µg/L
DDE		menor ou igual a 2	µg/L
HCH beta		menor ou igual a 0,07	µg/L

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
HCH-gama (Lindano)		menor ou igual a 2	µg/L
PCBs	R\$ 373,75	menor ou igual a 3,5	µg/L

4.1.5 - MATRIZ - SOLO

4.1.5.1 – Tipos de complexidade das análises laboratoriais a serem realizadas em amostras de solo, possivelmente contaminados

COMPLEXIDADE	DEFINIÇÃO	SUBCLASSIFICAÇÃO
Alta	Análises realizadas para a determinação de substâncias químicas inorgânicas e orgânicas que representam risco à saúde	Nível 1 Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros inorgânicos especificados no Quadro 4.1.5.2
		Nível 2 Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros orgânicos especificados no Quadro 4.1.5.3

4.1.5.2 – Parâmetros inorgânicos a serem determinados em amostras de solo

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
alumínio total	R\$ 52,00	-	mg/kg
antimônio total	R\$ 40,00	menor ou igual a 0,5	mg/kg
arsênio total	R\$ 66,00	menor ou igual a 8	mg/kg
bário total	R\$ 52,00	menor ou igual a 93	mg/kg
boro total	R\$ 52,00	menor ou igual a 11,5	mg/kg
cádmio total	R\$ 52,00	menor ou igual a 0,4	mg/kg
chumbo total	R\$ 52,00	menor ou igual a 19,5	mg/kg
cobalto total	R\$ 67,00	menor ou igual a 6,0	mg/kg
cobre total	R\$ 52,00	menor ou igual a 49	mg/kg

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
chromo total	R\$ 52,00	menor ou igual a 75	mg/kg
ferro total	R\$ 52,00	-	mg/kg
manganês total	R\$ 52,00	-	mg/kg
mercúrio total	R\$ 81,00	menor ou igual a 0,05	mg/kg
molibdênio total	R\$ 52,00	menor ou igual a 0,9	mg/kg
níquel total	R\$ 52,00	menor ou igual a 21,5	mg/kg
nitrato (como N)	R\$ 25,00	-	mg/kg
prata total	R\$ 52,00	menor ou igual a 0,45	mg/kg
selênio total	R\$ 66,00	menor ou igual a 0,5	mg/kg
vanádio total	R\$ 63,00	menor ou igual a 129	mg/kg
zinco total	R\$ 52,00	menor ou igual a 46,5	mg/kg

4.1.5.3 – Parâmetros orgânicos a serem determinados em amostras de solo

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
-----------	--	----------------------------------	---------

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
benzeno			

R\$ 372,00 (Corrida)

estireno	menor ou igual a 0,03	mg/kg
etilbenzeno	menor ou igual a 0,2	mg/kg
tolueno	menor ou igual a 6,2	mg/kg
xilenos	menor ou igual a 0,14	mg/kg
clorobenzeno (Mono)	menor ou igual a 0,13	mg/kg
1,2-Diclorobenzeno	menor ou igual a 0,41	mg/kg
1,3-Diclorobenzeno	menor ou igual a 0,73	mg/kg
1,4-Diclorobenzeno	menor ou igual a 0,39	mg/kg
1,2,3-Triclorobenzeno	menor ou igual a 0,39	mg/kg
1,2,4-Triclorobenzeno	menor ou igual a 0,01	mg/kg
1,3,5-Triclorobenzeno	menor ou igual a 0,011	mg/kg
1,1-Dicloroetano	menor ou igual a 0,5	mg/kg
1,2-Dicloroetano	menor ou igual a 8,5	mg/kg
1,1,1-Tricloroetano	menor ou igual a 0,075	mg/kg
Cloreto de Vinila	menor ou igual a 11	mg/kg
1,1-Dicloroeteno	menor ou igual a 0,003	mg/kg
1,2-Dicloroeteno-cis	menor ou igual a 3	mg/kg
1,2-Dicloroeteno-trans	menor ou igual a 1,5	mg/kg
Tricloroeteno	menor ou igual a 4	mg/kg
Tetracloroeteno	menor ou igual a 0,0078	mg/kg
Cloreto de metileno	menor ou igual a 0,054	mg/kg
Clorofórmio	menor ou igual a 0,018	mg/kg
	menor ou igual a 1,75	mg/kg

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
Tetracloroeto de carbono		menor ou igual a 0,17	mg/kg
antraceno		menor ou igual a 0,039	mg/kg
benzo(a)antraceno		menor ou igual a 0,025	mg/kg
benzo(k)fluoranteno		menor ou igual a 0,38	mg/kg
benzo(g,h,i)perileno		menor ou igual a 0,57	mg/kg
benzo(a)pireno		menor ou igual a 0,052	mg/kg
criseno		menor ou igual a 8,1	mg/kg
dibenzo(a,h) antraceno		menor ou igual a 0,08	mg/kg
fenantreno		menor ou igual a 3,3	mg/kg
indeno(1,2,3-c,d)pireno		menor ou igual a 0,031	mg/kg
naftaleno		menor ou igual a 0,12	mg/kg
1,2,3,4-Tetraclorobenzeno		menor ou igual a 0,16	mg/kg
1,2,3,5-Tetraclorobenzeno		menor ou igual a 0,0065	mg/kg
1,2,4,5-Tetraclorobenzeno		menor ou igual a 0,01	mg/kg
Hexaclorobenzeno		menor ou igual a 0,003	mg/kg
2-Clorofenol(o)		menor ou igual a 0,055	mg/kg
2,4-Diclorofenol		menor ou igual a 0,031	mg/kg
3,4-Diclorofenol		menor ou igual a 0,051	mg/kg
2,4,5-Triclorofenol		menor ou igual a 0,11	mg/kg
2,4,6-Triclorofenol		menor ou igual a 1,5	mg/kg
2,3,4,5-Tetraclorofenol		menor ou igual a 0,092	mg/kg
2,3,4,6-Tetraclorofenol		menor ou igual a 0,011	mg/kg
Pentaclorofenol		menor ou igual a 0,16	mg/kg

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO (L.Q)	UNIDADE
Cresóis		menor ou igual a 0,16	mg/kg
Fenol		menor ou igual a 0,20	mg/kg
Dietilexil ftalato		menor ou igual a 0,6	mg/kg
Dimetil ftalato		menor ou igual a 0,25	mg/kg
Di-n-butil ftalato		menor ou igual a 0,7	mg/kg
Aldrin		menor ou igual a 0,0015	mg/kg
Dieldrin		menor ou igual a 0,043	mg/kg
Endrin		menor ou igual a 0,001	mg/kg
DDT		menor ou igual a 0,01	mg/kg
DDD		menor ou igual a 0,013	mg/kg
DDE		menor ou igual a 0,021	mg/kg
HCH beta		menor ou igual a 0,011	mg/kg
HCH-gama (Lindano)		menor ou igual a 0,001	mg/kg
PCBs	R\$ 372,00	menor ou igual a 0,0003	mg/kg

4.1.6 - MATRIZ - EFLUENTES ATMOSFÉRICOS

4.1.6.1 – Tipos de complexidade das análises laboratoriais a serem realizadas em efluentes atmosféricos provenientes de chaminés e dutos de fontes estacionárias

COMPLEXIDADE	DEFINIÇÃO	SUBCLASSIFICAÇÃO
Alta	Análises realizadas para a determinação de gases e poluentes atmosféricos	-

4.1.6.2 – Parâmetros a serem determinados conforme a complexidade das análises laboratoriais a serem realizadas em amostras de efluentes atmosféricos

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETROS	CUSTOS (amostragem e determinação do parâmetro)[3]	TRIPLICATA

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETROS	CUSTOS (amostragem e determinação do parâmetro)[3]	TRIPLICATA
Alta	-	Material Particulado (MP)	R\$ 661,25	R\$ 1.983,75
		Óxidos de Enxofre (SOx)[1]	R\$ 287,50	R\$ 862,50
		Óxidos de Nitrogênio (NOx)[2]	R\$ 373,75	R\$ 1.121,25
		Monóxido de Carbono (CO)	R\$ 396,75	R\$ 1.190,25
		Metais (apenas um metal)	R\$ 408,25	R\$ 1.224,75
		Compostos Orgânicos Voláteis (VOC)	R\$ 856,75	R\$ 2.570,25
		VOC (Resina)	R\$ 1.322,50	R\$ 3.967,50
		VOC (Carvão)	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00
		Hidrocarbonetos Totais (HCT)	R\$ 1.322,50	R\$ 3.967,50
		Névoa ácida	R\$ 402,50	R\$ 1.207,50
		Névoa alcalina	R\$ 448,50	R\$ 1.345,50
		Cloreto de manganês	R\$ 345,00	R\$ 1.035,00
		Cloreto de sódio	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
		Fosfato	R\$ 333,50	R\$ 1.000,50
		Metano (CH4)	R\$ 529,00	R\$ 1.587,00
		Benzeno, Tolueno e Xileno (BTX)	R\$ 897,00	R\$ 2.691,00
		Composição gasosa	R\$ 391,00	R\$ 1.173,00

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETROS	CUSTOS (amostragem e determinação do parâmetro)[3]	TRIPLICATA
		Ácido clorídrico (HCl)	R\$ 385,25	R\$ 1.155,75
		Cloro (Cl ₂)	R\$ 287,50	R\$ 862,50
		Ácido Fluorídrico (HF)	R\$ 386,40	R\$ 1.159,20
		Gás sulfídrico (H ₂ S)	R\$ 546,25	R\$ 1.638,75
		Compostos Orgânicos Semi-Voláteis (SVOC)	R\$ 1.897,50	R\$ 5.692,50
		Dioxinas e Furanos	R\$ 6.037,50	R\$ 18.112,50
		Amônia (NH ₃)	R\$ 316,25	R\$ 948,75
		Enxofre reduzido total (ERT)	R\$ 1.322,50	R\$ 3.967,50

[1] Refere-se à soma das concentrações de dióxido de enxofre (SO₂) e trióxido de enxofre (SO₃), expressa como SO₂.

[2] Refere-se à soma das concentrações de monóxido de nitrogênio (NO) e dióxido de nitrogênio (NO₂), expressa como NO₂.

[3] Conforme Normas Técnicas vigentes, são necessárias amostragens em triplicata e, portanto, o custo total por fonte fixa deverá ser multiplicado por 3 (três).

4.1.7 -MATRIZ - SEDIMENTOS

4.1.7.1 – Tipos de complexidade das análises laboratoriais a serem realizadas em sedimentos, possivelmente contaminados

COMPLEXIDADE	DEFINIÇÃO
Alta	Análises realizadas para a determinação de contaminação em sedimentos

4.1.7.2 – Parâmetros a serem determinados em sedimentos

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)
COT	R\$ 249,00
fósforo total	
nitrogênio Kjeldahl total	
alumínio total	
cálcio total	
arsênio total	
bário total	
boro total	
cádmio total	
chumbo total	
cobalto total	
cobre total	
cromo total	
ferro total	
manganês total	
mercúrio total	
estanho total	
níquel total	
potássio total	
prata total	
selênio total	
sódio total	

PARÂMETRO	PREÇO UNITÁRIO (amostragem e análise)
vanádio total	
zinco total	

4.1.8 - MATRIZ - ALIMENTOS

4.1.8.1 – Tipos de complexidade das análises laboratoriais para avaliação da segurança microbiológica dos alimentos e bebidas

COMPLEXIDADE	DEFINIÇÃO	SUBCLASSIFICAÇÃO
Baixa	Análises realizadas para a determinação de parâmetros físico-químicos e microbiológicos	Nível 1 Análises realizadas para a determinação das características sensoriais e dos parâmetros microbiológicos: Coliformes a 45°C, Coliformes Totais e Escherichia Coli
		Nível 2 Análises realizadas para a determinação de outros parâmetros microbiológicos, além de Coliformes Totais e Escherichia Coli (Ver Quadro 4.1.8.2)
		Nível 3 Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros físico-químicos em uma mesma categoria de alimentos especificados nos quadros 4.1.8.3 a 4.1.8.18

Média	Análises realizadas para a determinação de toxinas e enterotoxinas, que representam risco à saúde	Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros especificados no Quadro 4.1.8.2 e Análises realizadas para a determinação micotoxina especificada no quadro 4.1.8.12
Alta	Análises físico-químicas para determinação de alergênicos e metais	Nível 1 Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros de substâncias alérgicas, para a mesma categoria de alimentos, especificados no quadro 4.1.8.17
		Nível 2 Análises realizadas para determinação de dois ou mais parâmetros de presença de metais, para a mesma categoria de alimentos, especificados no quadro 4.1.8.18
		Nível 3 Análises realizadas para determinação de dois ou mais parâmetros (substâncias alergênicas e metais) especificados nos quadros 4.1.8.17 e 4.1.8.18 para a mesma categoria de alimento.

4.1.8.2 – Parâmetros microbiológicos a serem determinados conforme a complexidade das análises laboratoriais a serem realizadas em amostras de alimentos e bebidas.

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETROS	CUSTOS (amostragem e determinação do parâmetro)[1]	TRIPLICATA
Baixa	1	Coliformes à 45°C	R\$ 44,60	R\$ 133,80
		Coliformes à 45°C – método rápido	R\$ 60,40	R\$ 181,20
		Coliformes totais	R\$ 88,05	R\$ 264,15
		Escherichia coli	R\$ 85,85	R\$ 257,55
		Características sensoriais	R\$ 11,48	R\$ 34,44

Baixa	2	Bacillus cereus	R\$ 60,00	R\$ 180,00
		Bactéria aeróbias	R\$ 36,10	R\$ 108,30
		Clostridio sulfito redutor	R\$ 53,40	R\$ 160,20
		Clostridium perfringens	R\$ 82,55	R\$ 247,65
		Estafilococos coagulase positiva	R\$ 47,20	R\$ 141,60
		Estafilococos coagulase positiva-negativa	R\$ 78,70	R\$ 236,10
		Estafilococos – identificação de espécie específica	R\$ 77,70	R\$ 233,10
		Estafilococos aureus	R\$ 99,05	R\$ 297,15
		Listeria monocytogenes	R\$ 70,80	R\$ 212,40
		Listeria monocytogenes-método rápido	R\$ 71,30	R\$ 213,90
		Salmonella	R\$ 52,30	R\$ 156,90
		Salmonella – método rápido	R\$ 70,00	R\$ 210,00
		Contagem de bolores e leveduras	R\$ 88,20	R\$ 264,60
		Exame direto para pesquisa de fungos	R\$ 104,90	R\$ 314,70
Média	-	Pesquisa de toxina em alimentos	R\$ 212,30	R\$ 636,90
		Pesquisa de toxinas em alimentos – método rápido	R\$ 212,30	R\$ 636,90
		Pesquisa de toxina a partir das cepas isoladas	R\$ 230,50	R\$ 691,50
		Enterotoxina estafilocócica	R\$ 330,20	R\$ 990,60

[1] conforme normas técnicas vigentes, são necessárias amostragens em triplicata e, portanto, o custo total por fonte fixa deverá ser

multiplicado por 3 (três).

4.1.8.3 Ensaio físico-químico em açúcares e produtos com alto teor de açúcares

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	CUSTOS	TRIPLICATA
Baixa	1	Açúcares redutores	R\$ 30,00	R\$ 90,00
	1	Hidroximetilfurfura	R\$ 60,00	R\$ 180,00
	1	Sólidos solúveis em água	R\$ 25,00	R\$ 75,00
	1	Reação de Fiehe	R\$ 41,00	R\$ 123,00
	1	Reações de Lugol	R\$ 41,00	R\$ 123,00
	1	Amido	R\$ 75,00	R\$ 225,00
	1	Sacarose	R\$ 246,00	R\$ 738,00
	1	Sólidos insolúveis em água	R\$ 60,00	R\$ 180,00
	1	Reação de Lund	R\$ 41,00	R\$ 123,00

4.1.8.4 Ensaio físico-químico em alimentos em geral

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
--------------	-------	-----------	-------	------------

Baixa	1	Acidez	R\$ 33,00	R\$ 99,00
		Alcalinidade das cinzas insolúveis em água	R\$ 50,00	R\$ 150,00
		Alcalinidade das cinzas solúveis em água	R\$ 45,00	R\$ 135,00
		Cinzas insolúveis em ácido clorídrico a 10% v/v	R\$ 50,00	R\$ 150,00
		Cinzas solúveis em ácido clorídrico a 10% v/v	R\$ 75,00	R\$ 150,00
		Cinzas solúveis em água	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Cloretos	R\$ 54,00	R\$ 162,00
		Glicídios (amido) qualitativo	R\$ 22,00	R\$ 66,00
		Glicídios não-redutores em sacarose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Glicídios redutores em glicose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Glicídios totais em glicose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Gorduras totais	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Índice de refração	R\$ 49,00	R\$ 138,00

pH	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Resíduos por incineração (cinzas)	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Umidade	R\$ 48,00	R\$ 126,00
Sacarose	R\$ 246,00	R\$ 738,00
Açúcares totais	R\$ 75,00	R\$ 225,00
Proteínas	R\$ 98,00	R\$ 294,00
Fibra alimentar total	R\$ 185,00	R\$ 555,00
Galactose	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Gorduras totais	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Vitamina C	R\$ 75,00	R\$ 225,00
Vitamina E	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Amido	R\$ 75,00	R\$ 225,00
Aspecto	R\$ 5,00	R\$ 15,00
Tabela Nutricional	R\$ 1275,00	R\$ 3.825,00

4.1.8.5 Ensaios físico-químicos em bebidas alcoólicas fermentadas

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
--------------	-------	-----------	-------	------------

Baixa	1	Glicídios não redutores em sacarose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
	1	Glicídios redutores em glicose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
	1	Álcool em volume a 20°C	R\$ 50,00	R\$ 150,00

4. 1.8.6 Ensaios físico-químicos em bebidas alcoólicas fermento-destiladas

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Baixa	1	Ácidos voláteis	R\$ 25,00	R\$ 75,00
	1	Álcool em volume a 20°C	R\$ 50,00	R\$ 150,00
	1	Aldeídos totais	R\$ 25,00	R\$ 75,00
	1	Glicídios totais em sacarose	R\$ 30,00	R\$ 90,00
	1	Amido %	R\$ 75,00	R\$ 225,00
Alta	1	Cobre	R\$ 230,00	R\$ 690,00

4. 1.8.7 Ensaios físico-químicos em bebidas não alcoólicas

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
--------------	-------	-----------	-------	------------

Baixa	1	Acidez total	R\$ 33,00	R\$ 99,00
	1	Ácido sórbico	R\$ 75,00	R\$ 225,00
	1	Glicídios não redutores em sacarose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
	1	Glicídios redutores em glicose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
	1	Glicídios totais	R\$ 53,00	R\$ 159,00
	1	Sólidos solúveis (°Brix)	R\$ 24,00	R\$ 72,00
	1	Corantes	R\$ 150,00	R\$ 450,00
	1	Nitrato	R\$ 150,00	R\$ 450,00
	1	Nitrito	R\$ 90,00	R\$ 270,00

4. 1.8.8 Ensaios físico-químicos em café, chá e derivados

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Baixa	1	Impurezas, cascas e paus (SDA MAPA 570)	R\$ 294,00	R\$ 882,00

4. 1.8.9 Ensaios físico-químicos em carnes, produtos cárneos, pescados e derivados

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
--------------	-------	-----------	-------	------------

Baixa	1	Reação de Kreis	R\$ 25,00	R\$ 75,00
	1	Lipídios	R\$ 25,00	R\$ 75,00
	1	Nitrato	R\$ 150,00	R\$ 450,00
	1	Nitrito	R\$ 120,00	R\$ 360,00
	1	Sulfito	R\$ 75,00	R\$ 225,00

4. 1.8.10 Ensaios físico-químicos em conservas, frutas e produtos de frutas

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Baixa	1	Acidez	R\$ 33,00	R\$ 99,00
	1	Glicídios não redutores em sacarose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
	1	Glicídios redutores em glicose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
	1	Sulfitos	R\$ 75,00	R\$ 225,00

4. 1.8.11 Ensaios físico-químicos em chocolate e produtos de cacau

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Baixa	1	Lipídeos	R\$ 150,00	R\$ 450,00

4.1.8.12 Ensaios físico-químicos em leite e derivados

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
--------------	-------	-----------	-------	------------

Baixa	1	Acidez em ácido láctico	R\$ 64,00	R\$ 192,00
		Estabilidade ao alizarol	R\$ 21,00	R\$ 63,00
		Estabilidade ao etanol a 68%	R\$ 19,00	R\$ 57,00
		Hidróxido de sódio	R\$ 60,00	R\$ 180,00
		Fosfatase alcalina	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Glicídios redutores em lactose	R\$ 50,00	R\$ 150,00
		Gordura	R\$ 50,00	R\$ 150,00
		Antibióticos beta	R\$ 60,00	R\$ 180,00
		Antibióticos tetra	R\$ 60,00	R\$ 180,00
		Formaldeído	R\$ 33,00	R\$ 99,00
		Cloreto de sódio	R\$ 75,00	R\$ 225,00
		Extrato seco desengordurado	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Acidez em grau Dornic	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Peroxidase	R\$ 21,00	R\$ 63,00
		Índice crioscópico	R\$ 33,00	R\$ 99,00
Média	-	Micotoxinas	R\$ 250,00	R\$ 750,00

4.1.8.13 Ensaios físico-químicos em óleos e gorduras

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Baixa	1	Acidez	R\$ 89,00	R\$ 267,00
	1	Reação de Kreis	R\$ 25,00	R\$ 75,00
	1	Perfil de ácidos graxos	R\$ 100,00	R\$ 300,00

4.1.8.14 Ensaio físico-químico em produtos de cereais, farinhas e produtos similares

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Baixa	1	Acidez alcoólica	R\$ 40,00	R\$ 120,00
	1	Amido	R\$ 75,00	R\$ 225,00
	1	Umidade	R\$ 65,00	R\$ 195,00
	1	Colesterol	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Alta	2	Ferro	R\$ 579,00	R\$ 1737,00
	1	Glúten	R\$ 250,00	R\$ 750,00

4.1.8.15 Ensaio físico-químico em sal

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Baixa	1	Umidade	R\$ 70,00	R\$ 210,00
	1	Iodato e iodeto	R\$ 75,00	R\$ 225,00

4.1.8.16 Ensaio macroscópico e microscópico em alimentos

Baixa	1	Fragmentos de insetos	R\$ 90,00	R\$ 270,00
	1	Fragmentos de pelos de roedor	R\$ 90,00	R\$ 270,00
	1	Macroscopia (RDC 623/2022)	R\$ 90,00	R\$ 270,00
	1	Microscopia (RDC 623/2022)	R\$ 90,00	R\$ 270,00

4.1.8.17 Ensaios para pesquisa de alergênicos em alimentos

Alta	1	Proteína de soja	R\$ 250,00	R\$ 750,00
	1	Glúten	R\$ 250,00	R\$ 750,00

4.1.8.18 Ensaios para pesquisa de minerais em alimentos

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
--------------	-------	-----------	-------	------------

Alta	2	Cálcio	R\$ 75,00	R\$ 225,00
		Manganês	R\$ 80,00	R\$ 240,00
		Sódio	R\$ 75,00	R\$ 225,00
		Mercúrio	R\$ 130,00	R\$ 390,00
		Arsênio	R\$ 230,00	R\$ 690,00
		Cádmio	R\$ 230,00	R\$ 690,00
		Chumbo	R\$ 230,00	R\$ 690,00
		Cobre	R\$ 230,00	R\$ 690,00
		Ferro	R\$ 579,00	R\$ 1.737,00

4.1.9 - MATRIZ - COSMÉTICOS

Quadro 4.1.9.1 Tipos de complexidade das análises laboratoriais para avaliação microbiológica em cosméticos.

COMPLEXIDADE	DEFINIÇÃO	SUBCLASSIFICAÇÃO
Baixa	Análises realizadas para a determinação de parâmetros microbiológicos	Nível 1 Análises realizadas para a determinação dos parâmetros microbiológicos: Coliformes totais e fecais (Ver Quadro 2.1.1)
		Nível 2 Análises realizadas para a determinação dos parâmetros microbiológicos: Staphylococcus aureus e Pseudomonas (Ver Quadro 3.1.1)

Quadro 4.1.9.2 Parâmetros microbiológicos a serem determinados em cosméticos

COPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	CUSTOS	TRIPLICATA
Baixa	1	Coliformes totais e fecais	R\$ 200,00	R\$ 600,00
	2	Pseudomonas aeruginosa	R\$ 200,00	R\$ 600,00
	2	Staphylococcus aureus	R\$ 200,00	R\$ 600,00

4.2 O valor de ressarcimento pelo deslocamento necessário para realização dos trabalhos é o constante de portaria própria, atualizada periodicamente em razão da variação nos preços dos combustíveis. Na Tabela X, abaixo, os valores atuais.

TABELA X - VALOR DO DESLOCAMENTO EM FUNÇÃO DA DISTÂNCIA MÉDIA PERCORRIDA				
Distância entre a cidade de origem do perito e o local da perícia	Distância considerada para o cálculo (km) ida e volta	Consumo de combustível (km/litro)	Valor da gasolina (valor de referência para o mês de março de 2022)	Valor do deslocamento (R\$)
Até 50 km	50,00	5,00	6,825	68,25
de 51 a 100 km	150,00	5,00	6,825	204,75
de 101 a 200 km	300,00	5,00	6,825	409,50
de 201 a 300 km	500,00	5,00	6,825	682,50
de 301 a 400 km	700,00	5,00	6,825	955,50
de 401 a 500 km	900,00	5,00	6,825	1.228,50
de 501 a 600 km	1.100,00	5,00	6,825	1.501,50
de 601 a 700 km	1.300,00	5,00	6,825	1.774,50

Acima de 700 km	1.500,00	5,00	6,825	2.047,50
-----------------	----------	------	-------	----------

considerando o valor médio da gasolina praticado em belo horizonte, na semana de 06/03/2022 a 12/03/2022 (consulta realizada no site da anp)

4.3 Os custos apresentados nos quadros 4.1.1.2 a 4.1.1.6; 4.1.2.2 a 4.1.2.7; 4.1.3.2 a 4.1.3.5; 4.1.4.2 e 4.1.4.3; 4.1.5.2 e 4.1.5.3; 4.1.6.2 e 4.1.7.2 serão acrescidos dos seguintes valores:

Hora Técnica (duração dos procedimentos de coleta em horas): R\$ 40,00/h, para cada profissional.

Despesas com alimentação e hospedagem (Diária), quando houver pernoite do(s) profissional(is) fora da cidade onde o laboratório contratado encontra-se instalado: R\$ 358,00 (Res. PGJ n. 16/2019) para cada profissional.

Taxa de envio de material de coleta (Frascaria por correios), quando aplicável:

c.1) até 10 kg: R\$ 70,00 por volume

c.2) de 10,001 kg até 25 kg: R\$ 150,00 por volume

c.3) de 25,001 kg até 30 kg: R\$ 220,00 por volume

Preço da passagem aérea, quando aplicável.

4.4. Para a matriz alimentos, não será necessário acrescentar os valores estipulados no item 4.3, uma vez que o procedimento de coleta das amostras será realizado pelo setor PPI da CEAT.

4.5. Os custos apresentados no quadro 4.1.8.2 deverão incluir o material necessário ao procedimento de coleta das amostras (frascaria, invólucros plásticos, lacres e/ou quaisquer outros tipos de recipientes adotados pelo laboratório).

5. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS, CLASSIFICAÇÃO DA COMPLEXIDADE E VALORES – LABORATÓRIOS DE ASFALTO

5.1. Os trabalhos laboratoriais de asfalto abrangem a área de investigação de irregularidades em obras de pavimentação asfáltica em todo o Estado de Minas Gerais e foram determinados de acordo com as demandas de maior frequência. Os preços foram determinados de acordo com pesquisa de mercado e com as determinações da PGJ.

5.1.1 - LABORATÓRIOS DE ASFALTO

Item	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Unid.	PREÇO MÉDIO
1	TRABALHOS DE CAMPO		
1.1	Deslocamento conforme Portaria própria	km	Tabela X

1.2	Diária da equipe conforme Resolução PGJ nº16/2019	dia/pessoa	358,00
1.3	Extração de amostras com sonda rotativa ou serra policorte e reparo com PMF	Unid.	250,00
2	ENSAIOS DE LABORATÓRIO DE ASFALTO		
2.1	Marshall	Unid.	233,00
2.2	Resistência a tração por compressão diametral	Unid.	146,00
2.3	Densidade aparente	Unid.	136,00
2.4	Porcentagem de betume	Unid.	131,00
2.5	Granulometria	Unid.	137,00
2.6	Densidade real	Unid.	158,00
2.7	Espessura	Unid.	79,00

O valor de ressarcimento pelo deslocamento necessário para realização dos trabalhos é o constante de portaria própria, atualizada periodicamente em razão da variação nos preços dos combustíveis. Na Tabela X acima, os valores atuais, conforme Portaria n. 001/2022.

6. OBRIGAÇÕES DOS LABORATÓRIOS CREDENCIADOS

Conforme definido no Edital.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado conforme Item 9 do Edital.

8. VIGÊNCIA

8.1. O credenciamento terá validade de até 60 (sessenta) meses, nos termos da legislação.

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2023

Altera a Tabela de preços para exames laboratoriais da matriz alimentos e institui Tabela de preços para exames laboratoriais da matriz cosméticos

O Promotor de Justiça Edson de Resende Castro, Coordenador da Central de Apoio Técnico – CEAT – da Procuradoria-Geral de

Justiça de Minas Gerais,

O Promotor de Justiça Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, Coordenador do Procon-MG/MPMG,

O Procurador de Justiça Jacson Rafael Campomizzi, Presidente do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais – FUNEMP;

CONSIDERANDO que a Resolução PGJ n. 023/2017 institui, no âmbito do Ministério Público de Minas Gerais, o “Banco de Peritos e Laboratórios” para a prestação de serviços técnicos na instrução de procedimentos presididos ou acompanhados pelo MPMG;

CONSIDERANDO que o edital de chamamento público para o cadastro dos profissionais e das pessoas jurídicas deve ser antecedido pela fixação – em portaria conjunta da CEAT e do FUNEMP, conforme art. 14, da Resolução PGJ n. 023/2017 – dos valores que o MPMG se dispõe a pagar por cada um dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda de acordo com o art. 14, da Resolução PGJ n. 023/2017, que os trabalhos técnicos e os exames laboratoriais podem ser classificados de acordo com a sua complexidade e, conseqüentemente, com o tempo de dedicação que cada um exige, circunstâncias que impactam diretamente no valor do serviço;

CONSIDERANDO as pesquisas de preços praticados no mercado de laboratórios pelas Analistas da CEAT e do Procon-MG,

RESOLVEM

Art. 1º. Os valores máximos, em reais, a serem pagos pela Procuradoria-Geral de Justiça e/ou pelo FUNEMP pelos serviços de coleta e análise laboratorial, para instrução dos procedimentos presididos ou acompanhados pelo Ministério Público de Minas Gerais, são os fixados na Tabela abaixo, além da verba de deslocamento, quando necessária a presença do profissional no local do fato, conforme Portaria própria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dar ciência ao PGJ-AA.

Belo Horizonte-MG, 07 de agosto de 2023.

EDSON DE RESENDE CASTRO
Promotor de Justiça
Coordenador da CEAT

GLAUBER SÉRGIO TATAGIBA DO CARMO
Promotor de Justiça
Coordenador do Procon-MG

Jacson Rafael Campomizzi
Procurador de Justiça
Presidente do FUNEMP

MATRIZ - ALIMENTOS

1 – Tipos de complexidade das análises laboratoriais para avaliação da segurança dos alimentos e bebidas.

COMPLEXIDADE	DEFINIÇÃO	SUBCLASSIFICAÇÃO
Baixa	Análises realizadas para a determinação de parâmetros físico-químicos e microbiológicos	Nível 1 Análises realizadas para a determinação das características sensoriais e dos parâmetros microbiológicos: Coliformes a 45°C, Coliformes Totais e Escherichia Coli
		Nível 2 Análises realizadas para a determinação de outros parâmetros microbiológicos, além de Coliformes Totais e Escherichia Coli (Ver Quadro 4.1.8.2)
		Nível 3 Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros físico-químicos em uma mesma categoria de alimentos especificados nos quadros 4.1.8.3 a 4.1.8.18
Média	Análises realizadas para a determinação de toxinas e enterotoxinas, que representam risco à saúde	Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros especificados no Quadro 4.1.8.2 e Análises realizadas para a determinação micotoxina especificada no quadro 4.1.8.12
Alta	Análises físico-químicas para determinação de alergênicos e metais	Nível 1 Análises realizadas para a determinação de dois ou mais parâmetros de substâncias alérgicas, para a mesma categoria de alimentos, especificados no quadro 4.1.8.17
		Nível 2 Análises realizadas para determinação de dois ou mais parâmetros de presença de metais, para a mesma categoria de alimentos, especificados no quadro 4.1.8.18
		Nível 3 Análises realizadas para determinação de dois ou mais parâmetros (substâncias alérgicas e metais) especificados nos quadros 4.1.8.17 e 4.1.8.18 para a mesma categoria de alimento.

2 – Parâmetros microbiológicos a serem determinados conforme a complexidade das análises laboratoriais a serem realizadas em amostras de alimentos e bebidas.

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETROS	CUSTOS (amostragem e determinação do parâmetro)[1]	TRIPLICATA

Baixa	1	Coliformes à 45°C	R\$ 44,60	R\$ 133,80
		Coliformes à 45°C – método rápido	R\$ 60,40	R\$ 181,20
		Coliformes totais	R\$ 88,05	R\$ 264,15
		Escherichia coli	R\$ 85,85	R\$ 257,55
		Características sensoriais	R\$ 11,48	R\$ 34,44
Baixa	2	Bacillus cereus	R\$ 60,00	R\$ 180,00
		Bactéria aeróbias	R\$ 36,10	R\$ 108,30
		Clostridio sulfito redutor	R\$ 53,40	R\$ 160,20
		Clostridium perfringens	R\$ 82,55	R\$ 247,65
		Estafilococos coagulase positiva	R\$ 47,20	R\$ 141,60
		Estafilococos coagulase positiva-negativa	R\$ 78,70	R\$ 236,10
		Estafilococos – identificação de espécie específica	R\$ 77,70	R\$ 233,10
		Estafilococos aureus	R\$ 99,05	R\$ 297,15
		Listeria monocytogenes	R\$ 70,80	R\$ 212,40
		Listeria monocytogenes-método rápido	R\$ 71,30	R\$ 213,90
		Salmonella	R\$ 52,30	R\$ 156,90
		Salmonella – método rápido	R\$ 70,00	R\$ 210,00
		Contagem de bolores e leveduras	R\$ 88,20	R\$ 264,60
		Exame direto para pesquisa de fungos	R\$ 104,90	R\$ 314,70

Média	-	Pesquisa de toxina em alimentos	R\$ 212,30	R\$ 636,90
		Pesquisa de toxinas em alimentos – método rápido	R\$ 212,30	R\$ 636,90
		Pesquisa de toxina a partir das cepas isoladas	R\$ 230,50	R\$ 691,50
		Enterotoxina estafilocócica	R\$ 330,20	R\$ 990,60

[1] Conforme Normas Técnicas vigentes, são necessárias amostragens em triplicata e, portanto, o custo total por fonte fixa deverá ser multiplicado por 3 (três).

3 – Ensaio físico-químico em açúcares e produtos com alto teor de açúcares

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	CUSTOS	TRIPLICATA
Baixa	1	Açúcares redutores	R\$ 30,00	R\$ 90,00
		Hidroximetilfurfura	R\$ 60,00	R\$ 180,00
		Sólidos solúveis em água	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Reação de Fiehe	R\$ 41,00	R\$ 123,00
		Reações de Lugol	R\$ 41,00	R\$ 123,00
		Amido	R\$ 75,00	R\$ 225,00
		Sacarose	R\$ 246,00	R\$ 738,00
		Sólidos insolúveis em água	R\$ 60,00	R\$ 180,00
		Reação de Lund	R\$ 41,00	R\$ 123,00

4 – Ensaio físico-químico em alimentos em geral

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
--------------	-------	-----------	-------	------------

Baixa	1	Acidez	R\$ 33,00	R\$ 99,00
		Alcalinidade das cinzas insolúveis em água	R\$ 50,00	R\$ 150,00
		Alcalinidade das cinzas solúveis em água	R\$ 45,00	R\$ 135,00
		Cinzas insolúveis em ácido clorídrico a 10% v/v	R\$ 50,00	R\$ 150,00
		Cinzas solúveis em ácido clorídrico a 10% v/v	R\$ 75,00	R\$ 150,00
		Cinzas solúveis em água	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Cloretos	R\$ 54,00	R\$ 162,00
		Glicídios (amido) qualitativo	R\$ 22,00	R\$ 66,00
		Glicídios não-redutores em sacarose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Glicídios redutores em glicose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Glicídios totais em glicose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Gorduras totais	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Índice de refração	R\$ 49,00	R\$ 138,00

pH	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Resíduos por incineração (cinzas)	R\$ 50,00	R\$ 150,00
Umidade	R\$ 48,00	R\$ 126,00
Sacarose	R\$ 246,00	R\$ 738,00
Açúcares totais	R\$ 75,00	R\$ 225,00
Proteínas	R\$ 98,00	R\$ 294,00
Fibra alimentar total	R\$ 185,00	R\$ 555,00
Galactose	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Gorduras totais	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Vitamina C	R\$ 75,00	R\$ 225,00
Vitamina E	R\$ 150,00	R\$ 450,00
Amido	R\$ 75,00	R\$ 225,00
Aspecto	R\$ 5,00	R\$ 15,00
Tabela Nutricional	R\$ 1275,00	R\$ 3.825,00

5 – Ensaio físico-químico em bebidas alcoólicas fermentadas

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
--------------	-------	-----------	-------	------------

Baixa	1	Glicídios não redutores em sacarose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Glicídios redutores em glicose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Álcool em volume a 20°C	R\$ 50,00	R\$ 150,00

6 – Ensaio físico-químico em bebidas alcoólicas fermento-destiladas

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Baixa	1	Ácidos voláteis	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Álcool em volume a 20°C	R\$ 50,00	R\$ 150,00
		Aldeídos totais	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Glicídios totais em sacarose	R\$ 30,00	R\$ 90,00
		Amido %	R\$ 75,00	R\$ 225,00
Alta	1	Cobre	R\$ 230,00	R\$ 690,00

7 – Ensaio físico-químico em bebidas não alcoólicas

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
--------------	-------	-----------	-------	------------

Baixa	1	Acidez total	R\$ 33,00	R\$ 99,00
		Ácido sórbico	R\$ 75,00	R\$ 225,00
		Glicídios não redutores em sacarose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Glicídios redutores em glicose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Glicídios totais	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Sólidos solúveis (°Brix)	R\$ 24,00	R\$ 72,00
		Corantes	R\$ 150,00	R\$ 450,00
		Nitrato	R\$ 150,00	R\$ 450,00
		Nitrito	R\$ 90,00	R\$ 270,00

8 – Ensaio físico-químico em café, chá e derivados

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Baixa	1	Impurezas, cascas e paus (SDA MAPA 570)	R\$ 294,00	R\$ 882,00

9 – Ensaio físico-químico em carnes, produtos cárneos, pescados e derivados

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
--------------	-------	-----------	-------	------------

Baixa	1	Reação de Kreis	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Lipídios	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Nitrato	R\$ 150,00	R\$ 450,00
		Nitrito	R\$ 120,00	R\$ 360,00
		Sulfito	R\$ 75,00	R\$ 225,00

10 – Ensaio físico-químico em conservas, frutas e produtos de frutas

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Baixa	1	Acidez	R\$ 33,00	R\$ 99,00
	1	Glicídios não redutores em sacarose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
	1	Glicídios redutores em glicose	R\$ 53,00	R\$ 159,00
	1	Sulfitos	R\$ 75,00	R\$ 225,00

11 – Ensaio físico-químico em chocolate e produtos de cacau

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Baixa	1	Lipídeos	R\$ 150,00	R\$ 450,00

12 – Ensaio físico-químico em leite e derivados

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
--------------	-------	-----------	-------	------------

Baixa	1	Acidez em ácido láctico	R\$ 64,00	R\$ 192,00
		Estabilidade ao alizarol	R\$ 21,00	R\$ 63,00
		Estabilidade ao etanol a 68%	R\$ 19,00	R\$ 57,00
		Hidróxido de sódio	R\$ 60,00	R\$ 180,00
		Fosfatase alcalina	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Glicídios redutores em lactose	R\$ 50,00	R\$ 150,00
		Gordura	R\$ 50,00	R\$ 150,00
		Antibióticos beta	R\$ 60,00	R\$ 180,00
		Antibióticos tetra	R\$ 60,00	R\$ 180,00
		Formaldeído	R\$ 33,00	R\$ 99,00
		Cloreto de sódio	R\$ 75,00	R\$ 225,00
		Extrato seco desengordurado	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Acidez em grau Dornic	R\$ 53,00	R\$ 159,00
		Peroxidase	R\$ 21,00	R\$ 63,00
Índice crioscópico	R\$ 33,00	R\$ 99,00		
Média	-	Micotoxinas	R\$ 250,00	R\$ 750,00

13 – Ensaios físico-químicos em óleos e gorduras

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Baixa	1	Acidez	R\$ 89,00	R\$ 267,00
		Reação de Kreis	R\$ 25,00	R\$ 75,00
		Perfil de ácidos graxos	R\$ 100,00	R\$ 300,00

14 – Ensaio físico-químico em produtos de cereais, farinhas e produtos similares

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Baixa	1	Acidez alcoólica	R\$ 40,00	R\$ 120,00
		Amido	R\$ 75,00	R\$ 225,00
		Umidade	R\$ 65,00	R\$ 195,00
		Colesterol	R\$ 100,00	R\$ 300,00
Alta	1	Glúten	R\$ 250,00	R\$ 750,00
	2	Ferro	R\$ 579,00	R\$ 1737,00

15 – Ensaio físico-químico em sal

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Baixa	1	Umidade	R\$ 70,00	R\$ 210,00
	1	Iodato e iodeto	R\$ 75,00	R\$ 225,00

16 – Ensaio macroscópico e microscópico em alimentos

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
--------------	-------	-----------	-------	------------

Baixa	1	Fragmentos de insetos	R\$ 90,00	R\$ 270,00
		Fragmentos de pelos de roedor	R\$ 90,00	R\$ 270,00
		Macroscopia (RDC 623/2022)	R\$ 90,00	R\$ 270,00
		Microscopia (RDC 623/2022)	R\$ 90,00	R\$ 270,00

17 – Ensaios para pesquisa de alergênicos em alimentos

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Alta	1	Proteína de soja	R\$ 250,00	R\$ 750,00
		Glúten	R\$ 250,00	R\$ 750,00

18 – Ensaios para pesquisa de minerais em alimentos

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	PREÇO	TRIPLICATA
Alta	2	Cálcio	R\$ 75,00	R\$ 225,00
		Manganês	R\$ 80,00	R\$ 240,00
		Sódio	R\$ 75,00	R\$ 225,00
		Mercúrio	R\$ 130,00	R\$ 390,00
		Arsênio	R\$ 230,00	R\$ 690,00
		Cádmio	R\$ 230,00	R\$ 690,00
		Chumbo	R\$ 230,00	R\$ 690,00
		Cobre	R\$ 230,00	R\$ 690,00
		Ferro	R\$ 579,00	R\$ 1.737,00

MATRIZ – COSMÉTICOS

1 – Tipos de complexidade das análises laboratoriais para avaliação da segurança microbiológica dos cosméticos.

COMPLEXIDADE	DEFINIÇÃO	SUBCLASSIFICAÇÃO
Baixa	Análises realizadas para a determinação de parâmetros microbiológicos	Nível 1 Análises realizadas para a determinação dos parâmetros microbiológicos: Coliformes totais e fecais (Ver Quadro 2.1.1)
		Nível 2 Análises realizadas para a determinação dos parâmetros microbiológicos: Staphylococcus aureus e Pseudomonas (Ver Quadro 3.1.1)

2 – Parâmetros microbiológicos a serem determinados conforme a complexidade das análises laboratoriais a serem realizadas em amostras de cosméticos.

COMPLEXIDADE	NÍVEL	PARÂMETRO	CUSTOS	TRIPLICATA
Baixa	1	Coliformes totais e fecais	R\$ 200,00	R\$ 600,00
	2	Pseudomonas aeruginosa	R\$ 200,00	R\$ 600,00
		Staphylococcus aureus	R\$ 200,00	R\$ 600,00

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTES DISTRIBUÍDOS À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA Nº 19.16.2237.0124201/2023-49

SGDP nº: 388/2023 - ID 3151930

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Instalação da 6ª Promotoria de Justiça e de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano

Relator: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

Revisor: Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta

PROPOSTA Nº 19.16.2237.0124730/2023-25

SGDP nº: 389/2023 - ID 3151932

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Instalação da 5ª Promotoria de Justiça e de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Formiga

Relator: Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de Sousa

Revisor: Procurador de Justiça Odélio Bento da Silva Júnior

PROPOSTA Nº 19.16.2237.0124926/2023-68

SGDP nº: 390/2023 - ID 3151934

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Instalação da 4ª Promotoria de Justiça e de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de João Monlevade

Relator: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Revisor: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

PROPOSTA Nº 19.16.2237.0124940/2023-78

SGDP nº: 391/2023 - ID 3151936

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Instalação da 6ª Promotoria de Justiça e de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Manhuaçu

Relator: Procurador de Justiça Odélio Bento da Silva Júnior

Revisor: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

PROPOSTA Nº 19.16.2237.0124965/2023-82

SGDP nº: 392/2023 - ID 3151939

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Instalação da 13ª Promotoria de Justiça e de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves

Relator: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Revisor: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira

PROPOSTA Nº 19.16.2237.0124996/2023-21

SGDP nº: 393/2023 - ID 3151941

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Objeto: Instalação da 27ª Promotoria de Justiça e de redistribuição das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Uberlândia

Relator: Procurador de Justiça Oliveira Salgado de Paiva

Revisor: Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPE:

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0011404/2022-86, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA. Interessado(s): LUIZ ÁLVARO CAMPOS DE MORAES ESTEVES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0039727/2023-22, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÁBIO NATALINO DE OLIVEIRA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0037018/2023-85, instaurado em 05/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI. Interessado(s): 21ª PJ SECRETARIA, FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI. Arquivamento em 20/09/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0039784/2023-93, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ÁLVARO CÉSAR. Interessado(s): 21ª PJ ASSESSORIA JURÍDICA.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0037628/2023-08, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO CDL-BH. Interessado(s): 21ª PJ ASSESSORIA JURÍDICA, FUNDAÇÃO CDL-BH. Arquivamento em 20/09/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0039775/2023-45, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO GRAÇA DE DEUS DE MINAS GERAIS - FUNGRAÇA. Interessado(s): 21ª PJ SETOR CONTÁBIL.

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0039675/2023-37, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0039673/2023-74, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MARCOS PAULO SIQUEIRA.

RESPONSÁVEL: PAULA AYRES LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0039793/2023-10, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Interessado(s): P. A. L.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0071.0010260/2022-97, instaurado em 10/01/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA. Promoção de arquivamento em 20/09/2023.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0073.0039770/2023-90, instaurado em 17/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ALANE TEREZINHA SILVA ALVES. Representado(s): GILMAR ARAÚJO.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0142.0039778/2023-20, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. Juntada em autos judiciais em 20/09/2023.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: ANDRE FERNANDO COLUCCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0151.0038454/2023-76, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): LUCIANO VILHENA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0183.0039769/2023-70, instaurado em 27/06/2017. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SETOR DE COMBATE A ENDEMIAS.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0005085/2022-14, instaurado em

29/08/2022. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): WATSON ESTEVAM ALMEIDA SILVA. Interessado(s): CRAS IV - CONSELHEIRO LAFAIETE. Arquivamento em 20/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0008459/2022-96, instaurado em 30/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): MARCO ANTÔNIO BARBOSA CAMPOS. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO. Representado(s): MARCOS ANTÔNIO CAMPOS, MARIANA DE ASSIS BARBOSA. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE CONSELHEIRO LAFAIETE, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Arquivamento em 20/09/2023.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: EDON JOSE RODARTE FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0193.0039744/2023-93, instaurado em 10/03/2020. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): A. A.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0216.0039795/2023-54, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FELICIO DOS SANTOS - MG.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0002534/2022-75, instaurado em 22/03/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ EUSTÁQUIO TIBURCIO, PAULO HENRIQUE VIEIRA ARAÚJO. Oferecimento de Denúncia em 20/09/2023.

- Inquérito Civil nº 02.16.0223.0028403/2023-34, instaurado em 17/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, FABIANO CONTARATO, HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA, JAQUES WAGNER, JEAN PAUL TERRA PRATES, PAULO RENATO PAIM, RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES, ROGÉRIO CARVALHO. Representado(s): SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE DIVINÓPOLIS - SETTRANS, POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Promoção de arquivamento em 20/09/2023.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0261.0006369/2022-66, instaurado em 13/12/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, SANDRO RODRIGUES FIGUEIREDO. Promoção de arquivamento em 20/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0039688/2023-28, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EMILIENE MENDONÇA DE PAULA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Interessado(s): MILENA MENDONÇA DE PAULA.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Investigação Preliminar - Procon nº 51.16.0271.0029740/2023-18, instaurado em 19/12/2017. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FUNDAÇÃO PROCON UBERABA. Representado(s): AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL DE PLANURA. Arquivamento em 20/09/2023.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0024030/2023-93, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO CANTA GALO - ITAJUBÁ-MG. Representado(s): CARLOS JOSÉ MARQUES, DURCELENE DE CASTRO NETO MARQUES.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0039739/2023-34, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0347.0039535/2023-56, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SABINO AGUIAR SOUZA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0039671/2023-76, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CAMILA COSTA MENEGUITTE.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0039740/2023-48, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NEOPLASIAS INFANTIS RICARDO MOYSÉS JR.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0018963/2023-04, instaurado em 20/03/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JUIZ DE FORA. Interessado(s): PAULO ROBERTO MENDES DA SILVA. Arquivamento em 20/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0020537/2023-89, instaurado em 31/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): G. A. B, I. A. B. Arquivamento em 20/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0025221/2023-12, instaurado em 16/06/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR SUL/OESTE. Representado(s): FERNANDA DE JESUS DA SILVA. Interessado(s): JAMILLY K. DE JESUS ROSA. Petição inicial em 20/09/2023.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0386.0039827/2023-26, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Vítima(s): VICENTINA MARIA NEVES. Petição inicial em 20/09/2023.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0022797/2023-33, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0418.0039791/2023-96, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0418.0039815/2023-30, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOÃO DIAS SILVA, MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0418.0039754/2023-20, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Inquérito Civil nº 04.16.0422.0039723/2023-29, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): MILLENA BARROCA ROCHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRAÍ.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0032777/2023-43, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. D. M. Representado(s): C. E. M. N. B. Arquivamento em 20/09/2023.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Inquérito Civil nº 04.16.0452.0039801/2023-92, instaurado em 27/06/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADEMIR DUARTE COSTA.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0460.0022613/2023-34, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO FINO. Interessado(s): POLICIA MILITAR MEIO AMBIENTE DE OURO FINO, STELLA GUAGLIA JUNQUEIRA DE LUCA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0479.0039824/2023-36, instaurado em 03/08/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MINAS TERRAPLANAGEM LTDA. ME.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0039829/2023-70, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): FABRICIO JACINTO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0039830/2023-43, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): ODAIR JOSÉ MARQUES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0039831/2023-16, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): CELIO ROBERTO COSTA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0039836/2023-75, instaurado em 21/09/2023. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): SEVERINO ANDRE DA SILVA.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0021626/2023-14, instaurado em 22/05/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LAURA BRITO DIAS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS. Arquivamento em 20/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0022836/2023-33, instaurado em 12/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): LUCIMAR DE ARAUJO PIRES. Interessado(s): MARIA INES VERONEZI ARAUJO. Juntada em autos judiciais em 20/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0038638/2023-82, instaurado em 14/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANTONY MIGUEL RIBEIRO CIRIACO. Representante(s): MICHEL DANKLER SILVA CIRIACO. Juntada em autos judiciais em 20/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0023179/2023-84, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANALICE NASCIMENTO CARVALHO CANUTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0037098/2023-49, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MAITE RIBEIRO MUSTAFE SILVA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0038068/2023-49, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): PEDRO TOME COSTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0037926/2023-03, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LAVINIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0039788/2023-72, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0480.0034276/2023-83, instaurado em 06/09/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): BRUNO GONÇALVES ROCHA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 20/09/2023.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0486.0003596/2022-73, instaurado em

13/09/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/09/2023.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0498.0004600/2022-51, instaurado em 08/06/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RUPPERS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.. Promoção de arquivamento em 20/09/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0498.0002505/2022-48, instaurado em 22/03/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDIZES. Arquivamento em 20/09/2023.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0515.0039728/2023-60, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): CMDCA - PIUMHI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0515.0039730/2023-06, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): CMDCA - CAPITOLIO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0515.0039731/2023-76, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): CMDCA - DORESOPOLIS.

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº 04.16.0515.0039698/2023-85, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): C. M. D. P.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0558.0023412/2023-77, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINI. Representado(s): COLÉGIO MASTER EXITUS.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0021052/2023-30, instaurado em 29/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SABARÁ. Interessado(s): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NÃO IDENTIFICADO, JEZUEL DA SILVA RAMOS, ARLETE LEONARDO DA SILVA RAMOS. Arquivamento em 20/09/2023.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0027981/2023-75, instaurado em 05/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIDERPA - SIDERURGICA PAULINO LTDA, ESPÓLIO BRENO AUGUSTO PAIVA PAULINO, AFONSO HENRIQUE PAIVA PAULINO. Arquivamento em 20/09/2023.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0696.0039758/2023-61, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LÍVIA MARIA LEONEINI PIVETTA TRANSPORTES - EPP.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0697.0039699/2023-78, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROBERTA CARDOSO DOS SANTOS. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL BADARÓ JÚNIOR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0039560/2023-85, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): BERNADETE DE LOURDES PRATA ROCHA PINHEIRO, ADRIANA MARIA ROCHA PINHEIRO FROSSARD DUARTE, MARCELLO FROSSARD DUARTE, ANDRÉA MARIA ROCHA PINHEIRO GUIMARÃES, CHRISTIANO ROCHA PINHEIRO, ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES JÚNIOR. Interessado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0039797/2023-97, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIVA SILVA DIAS, WALDOMIRO DIAS REZENDE. Promoção de arquivamento em 20/09/2023.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0039270/2023-13, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: CAIO AUGUSTO BOGUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0030431/2023-06, instaurado em 01/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0030318/2023-50, instaurado em 22/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): POLIANA KAREM SOARES GOMES. Arquivamento em 20/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0030443/2023-70, instaurado em 28/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0030366/2023-15, instaurado em 28/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 20/09/2023.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0713.0039794/2023-95, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ROBERTO DIAS DE ANDRADE.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0718.0039812/2023-65, instaurado em 20/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): J. P. D. S. Interessado(s): J. E. S. D. S.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000209-0, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TIAGO GONÇALVES DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0011.22.000015-9, instaurado em 20/06/2022. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Comunicante(s): P. F. -. A.. Investigado(s): P. P. D. P. D. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/09/2023.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.23.000166-7, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.23.000167-5, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000251-7, instaurado em 09/11/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IDELFONCIO MAURICIO DOS SANTOS FILHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000522-1, instaurado em 15/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.20.000152-1, instaurado em 12/03/2020. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LECY RIBEIRO DA SILVA. Representado(s): DANILO CAETANO DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2023.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0035.21.000771-8, instaurado em 03/02/2022. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): PROCON MUNICIPAL DE ARAGUARI. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001219-3, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SUZANA MENDES DE SOUSA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000986-8, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001216-9, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.23.001221-9, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.23.001222-7, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0040.23.000282-2, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. -. C. D. A.. Representado(s): P. M. D. T..

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.23.000277-2, instaurado em 20/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RICARDO ASSIS GIANVECHIO. Representado(s): ARAXA METALS S/A, MUNICÍPIO DE ARAXÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000274-9, instaurado em 20/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIANO CESAR DA SILVA.

COMARCA: BAEPENDI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.23.000090-0, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BAEPENDI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0049.23.000100-7, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI. Representado(s): DOUGLAS STADUTO SOUZA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0056.22.000677-1, instaurado em 13/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representado(s): FABIO NATALINO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 20/09/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA MISMOTTO CARELLI

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.23.016481-6, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADIB ROEL CAJINA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.012479-4, instaurado em 18/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. C. D. F. D. M.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.016388-3, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): 5. V. C. D. B.. Investigado(s): 4. D..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.22.010093-7, instaurado em 08/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.003526-9, instaurado em 12/07/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.010954-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SUPERMERCADO VIA BAHIA LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.010954-8, instaurado em 15/06/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): SUPERMERCADO VIA BAHIA LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 18/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.013486-8, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCURADORIA DA REPÚBLICA - DISTRITO FEDERAL. Reclamado(s): COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS - COOPEMAPI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.002987-4, instaurado em 15/04/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): A. M. B. D. A., G. B. G.. Investigado(s): A. A. D. A., E. D. M. G., L. F. D. S., M. R. D. S., S. D. E. D. J. E. S. P., S. D. A. S. D. M. G.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.004873-8, instaurado em 04/06/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.020691-6, instaurado em 08/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.013025-4, instaurado em 10/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. F.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.003479-5, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): OTOKONOKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.003479-5, instaurado em 06/03/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): OTOKONOKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 20/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.014999-9, instaurado em 19/09/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): LABORATÓRIO GERALDO LUSTOSA, PATOLOGIA CLÍNICA DR. GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA..

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000135-9, instaurado em 09/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANGELA MARIA LEAL. Representado(s): JOSE ALVES DE OLIVEIRA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/09/2023.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREIA NUNES DURAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000199-9, instaurado em 29/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000157-7, instaurado em 18/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.23.000202-1, instaurado em 28/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000445-4, instaurado em 20/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): LOURENÇO RUFINO SILVA BRANDÃO COUTO.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.23.000136-4, instaurado em 19/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.22.000093-9, instaurado em 15/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL MAURICIO REIS. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREZA TAUANE CAMARA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000099-2, instaurado em 08/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. D. C. S.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0082.22.000203-2, instaurado em 29/05/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. M. D. A.. TRANSAÇÃO PENAL em 19/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0082.23.000048-9, instaurado em 06/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. A. M. D. S.. TRANSAÇÃO PENAL em 19/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.23.000037-2, instaurado em 06/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ HENRIQUE MAIA DE SOUZA. AJUIZADA AÇÃO em 19/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.23.000043-0, instaurado em 07/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RONDENSON ALVES DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 19/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0082.23.000012-5, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 19/09/2023.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: ANTONIO TADEU FRANCA COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.23.000194-4, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS DE VESPASIANO. Representado(s): ELIZABETE APARECIDA ALVES DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.23.000195-1, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CÍVEL, IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0092.23.000062-9, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RAY DE MATOS, VALDECI APARECIDO XAVIER, VIRGILINO NETO CAMILO. Representado(s): MARISA KIMIE MIZOBUTI DOS PASSOS.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0112.23.000148-2/001, instaurado em 19/04/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO MARTINS E FILHOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001266-5, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001267-3, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000501-6, instaurado em 25/08/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANGELICA APARECIDA SANTIAGO DE ALMEIDA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.20.000136-7, instaurado em 30/04/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBAPORANGA. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000117-3, instaurado em 07/08/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): A. M. F.. Representado(s): M. D. C.. MIGRADO PARA MPE em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL: JUAREZ SERAFIM LEITE JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0134.23.001239-2, instaurado em 19/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.15.001265-3, instaurado em 02/02/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAIO BISMARCK DO CARMO SOUZA.. MIGRADO PARA MPE em 20/09/2023.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0140.23.000060-0, instaurado em 16/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MATHEUS CHAGAS NASCIMENTO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0140.23.000087-3, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMO DA MATA.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0151.22.000009-6, instaurado em 31/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): REGINALDO DE MENDONÇA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPETINGA - MG, REGINALDO DE MENDONÇA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2023.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: VIVIANE MOREIRA BEGNAMI PRIMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0153.22.000136-3, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): RICARDO GOMES. Reclamado(s): FLAVIA ELAINE FRANCO GABRIEL, FORTE JUIZ DE FORA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA FEF LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0153.22.000136-3, instaurado em 16/09/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): RICARDO GOMES. Reclamado(s): HARAS HELENA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 20/09/2023.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0166.23.000006-8, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): E. D. A., J., M. P. D., M. D. S., R. E., S..

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.22.000457-6, instaurado em 05/05/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): JOÃO LUIS LOBO, SANDOVAL DE SOUZA PINTO FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.23.000205-7, instaurado em 20/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000139-8, instaurado em 20/09/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representante(s): ROSÂNGELA SILVA. Representado(s): ANDRE LUIZ MACHADO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.23.000220-6, instaurado em 20/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARIA RAIMUNDA APARECIDA MORAIS RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.22.000457-6, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): JOÃO LUIS LOBO, SANDOVAL DE SOUZA PINTO FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0183.15.001306-2, instaurado em 27/06/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SETOR DE COMBATE A ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JOSÉ ELIAS DE SOUZA. MIGRADO PARA MPE em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.22.000567-6, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): RODRIGO JOSE ALVIM. Reclamado(s): MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.22.000567-6, instaurado em 11/10/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): RODRIGO JOSE ALVIM. Reclamado(s): MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 20/09/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.23.000074-9, instaurado em 17/08/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CONSELHEIRO PENA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001359-7/001, instaurado em 19/09/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON ESTADUAL, PROCON MG. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002469-1, instaurado em 20/09/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002571-6, instaurado em 26/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001634-1, instaurado em 21/06/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002280-2, instaurado em 30/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL PETROLÂNDIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002473-3, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. R. N.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002471-7, instaurado em 20/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOANA D'ARC CARDOSO. Representado(s): WANDERLEI ERMINDO CARDOSO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.23.000574-0, instaurado em 08/03/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELAINE DE OLIVEIRA GODOI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001981-6, instaurado em 03/08/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): JOÃO PEDRO VIEIRA TRINDADE OLIVEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002399-0, instaurado em 13/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WELLINGTON PEREIRA SILVA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002401-4, instaurado em 13/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ODINEI MANOEL DE SOUZA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002402-2, instaurado em 13/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): KECELY LORRAINE FERREIRA DIAS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.000824-9, instaurado em 12/07/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADÃO DOMINGOS BOM PASTOR, MARIA JOANA DE PAULA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.18.000875-1, instaurado em 19/07/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MONICA CAMINHAS DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002473-5, instaurado em 17/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA TELLES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002547-6, instaurado em 25/10/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RENI CUSTÓDIO VILAÇA DO PRADO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002717-5, instaurado em 16/12/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ WILSON PEREIRA SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000195-4, instaurado em 31/01/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KELLY FERNANDA DA SILVA ALMEIDA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000945-2, instaurado em 18/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARLOS YNATHAN FRANESI FERNANDES RODRIGUES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002272-9, instaurado em 30/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROBERTO SEVERO BELEM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0079.21.000512-4, instaurado em 12/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002029-3, instaurado em 07/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): FRANCISLENE ANDRADE ROCHA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002030-1, instaurado em 07/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): KEVIN JUNIO PEREIRA SOARES DOS SANTOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002031-9, instaurado em 07/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ DO CARMO MIRANDA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002171-3, instaurado em 22/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VINÍCIUS AMARAL FRANCA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002172-1, instaurado em 22/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MAIRA COSTA DE ALMEIDA SOUZA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002173-9, instaurado em 22/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): PEDRO IVO DE ARAUJO FERREIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002633-4, instaurado em 07/11/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): SANDRO ALVES DA SILVA. Representado(s): SILVANA ALVES FERREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001365-2, instaurado em 29/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001929-5, instaurado em 28/07/2023. Assunto: CÍVEL, IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002468-3, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GIZELE EDUARDO DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002476-6, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ANGELA MARIA LEAL. Representado(s): JOSE ALVES DE OLIVEIRA.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0193.20.000177-7, instaurado em 10/03/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. A.. MIGRADO PARA MPe em 20/09/2023.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: VANESSA ANDRADE FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.23.000473-2, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA VALE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.23.000474-0, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA VALE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000178-3, instaurado em 17/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

COMARCA: DORES DO INDAIA

RESPONSÁVEL: DEMETRIUS MESSIAS GANDRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0232.23.000031-6, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s):

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DORES DO INDAIÁ. Representado(s): MARINA MARTINS DA SILVA.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.16.000040-2, instaurado em 10/03/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS MENDES RODRIGUES. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0241.23.000244-6, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. A..

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0242.21.000196-0, instaurado em 21/10/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0248.23.000064-3, instaurado em 20/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILDO MANTUAN NETO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0248.23.000041-1, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE ESTRELA DO SUL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.21.002486-2/001, instaurado em 11/02/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): INDÚSTRIA E COMÉRCIO CAFÉ DO VALLE LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.22.000578-6/001, instaurado em 25/03/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): KUMURA VEÍCULOS S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: LUIS FELIPE LEITAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0295.23.000100-6, instaurado em 20/09/2023. Assunto: FAMÍLIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO DUMONT PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.22.000160-8, instaurado em 27/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RENATA ELIZABETH GOULART VIEIRA. Representado(s): MVS INDÚSTRIA LTDA.. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.23.000311-5, instaurado em 20/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): HENZZA INCORPORAÇÕES LTDA, MUNICIPIO DE IGARAPE.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0303.21.000027-7, instaurado em 05/08/2021. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0303.20.000015-4, instaurado em 29/04/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GIZELE EDUARDO DE OLIVEIRA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/09/2023.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0313.22.001372-3/001, instaurado em 07/10/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001116-2, instaurado em 20/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0317.21.000227-3, instaurado em 25/03/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.22.000067-1/001, instaurado em 24/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DIÓGENES SUPERMERCADOS LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.22.000494-7/001, instaurado em 23/03/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COMÉRCIO FAMÍLIA PIRES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000680-9, instaurado em 20/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MANOEL SOARES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0334.23.000088-0, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): R. F. D. M. C.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0334.20.000064-7, instaurado em 03/11/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2023.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000433-1, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. D. M. P. D. M. G.. Representado(s): G. D. G. M. S., L. L. D. M..

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.23.000157-2, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LIMEIRA DO OESTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.000682-2, instaurado em 18/05/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.000968-3, instaurado em 20/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): THIAGO DE JESUS ASSIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000352-4, instaurado em 31/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000324-3, instaurado em 23/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0148.23.000357-3, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE AZEREDO NETO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0377.23.000023-6/001, instaurado em 06/03/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SHOW DE COMPRAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0377.23.000030-1/001, instaurado em 06/03/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): AÇOUGUE ALMEIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0388.23.000080-3, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0390.23.000055-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. R. B. R.. OFERECIDA DENÚNCIA em 20/09/2023.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.23.000251-8, instaurado em 15/09/2023. Assunto: CRIMINAL. , AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0405.23.000091-2, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MARTINHO CAMPOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: GILVAN AUGUSTO ALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0411.23.000166-0, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. E. A..

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0414.23.000257-1, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0414.23.000185-4, instaurado em 20/09/2023. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0414.23.000166-4, instaurado em 20/09/2023. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): CEMIG.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0418.22.000161-8, instaurado em 11/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 20/09/2023.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0427.23.000103-9, instaurado em 14/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DOMINGAS DE RAMOS RIBEIRO DE MORAIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.23.000132-8, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DE SÃO SEBASTIÃO DE POÇÕES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AIRTON BATISTA COSTA NETO NEPOMUCENO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0428.21.000147-8, instaurado em 30/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTE ALEGRE DE MINAS/MG. Representado(s): MARIA EDUARDA GONÇALVES ARANTES RODRIGUES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.13.000078-0, instaurado em 18/01/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONTE AZUL. MIGRADO PARA MPe em 20/09/2023.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0432.23.000025-4, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0432.23.000026-2, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0432.23.000027-0, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0432.22.000010-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - MONTE SANTO DE MINAS. Representado(s): DANIELLE CRISTINA VIEIRA. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/09/2023.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000791-9, instaurado em 18/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MÔNICA GONÇALVES SANTOS RODRIGUES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0433.18.001584-7, instaurado em 10/10/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 20/09/2023.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000382-4, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PAULO JOSÉ MENDES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.23.000023-0, instaurado em 18/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/09/2023.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0452.21.000161-9, instaurado em 27/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADEMIR DUARTE COSTA. MIGRADO PARA MPe em 20/09/2023.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.22.000105-2, instaurado em 04/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SARA BARREIRO CARVALHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0453.22.000135-9, instaurado em 17/08/2022. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 20/09/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000396-9, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): AMATER. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LAURA FIGUEIREDO FELIX LARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000080-3, instaurado em 15/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR GONCALVES. Representado(s): ELIS REGINA PEREIRA DA SILVA, LÚCIA DE FÁTIMA FONSECA. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL: AGNALDO LUCAS COTRIM

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000124-1, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0473.22.000124-1, instaurado em 24/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/09/2023.

COMARCA: PARAOPÉBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0474.23.000093-4, instaurado em 11/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MUNICIPIO DE PARAOPEBA. Representado(s): VALE S.A.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2023.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000952-4, instaurado em 03/08/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): M. T. L. M.. MIGRADO PARA MPe em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0479.22.000390-5/001, instaurado em 06/09/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): AUTO POSTO EXPEDICIONÁRIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0479.22.000488-7/001, instaurado em 27/10/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): POSTO RODA BRANCA LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.23.000533-6/001, instaurado em 29/05/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): PAULO ALVES DE ARAÚJO EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.23.000494-1, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LETICIA CORREA DA SILVA GODINHO. Representado(s): ÁLVARO MONTEIRO MARTINS ALVES, HENRIQUE MARTINS MONTEIRO ALVES, LAURO BERTOLDO TRIGUEIRO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000490-9, instaurado em 23/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. M. P.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/09/2023.

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.001013-8, instaurado em 20/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO HENRIQUE DELICOLE

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.19.000981-5, instaurado em 04/11/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS ASPRA/PMBM, COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PATOS DE MINAS LTDA.- COOPATOS, MARCIO JOSE GOMES, SALMA ABDO DE SOUZA, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE MINAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.22.000313-3, instaurado em 29/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LINDOMAR VIEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.23.000111-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALEX SANDRO DA CUNHA SANTOS.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LARRICE LUZ CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0514.17.000275-2, instaurado em 19/01/2018. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL GUSTAVO CAPANEMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.23.000195-7, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, MUNICÍPIO DE PIUMHI. MIGRADO PARA MPe em 20/09/2023.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0522.23.000277-9, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0569.23.000066-7, instaurado em 19/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): B. M. M. R..

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: GISELLE LUCIANE DE OLIVEIRA LOPES VIVEIROS MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000413-8, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCELO AUGUSTO PACHECO OTONI.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.23.000126-1, instaurado em 20/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): ELIAS PEREIRA DA SILVA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: ANGELO ANSANELLI JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0604.23.000225-4, instaurado em 20/09/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0604.23.000226-2, instaurado em 20/09/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOUTOR JOSÉ MARIA DOS MARES GUIA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0604.23.000227-0, instaurado em 20/09/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR PEDRO HENRIQUE COSTA BRASIL DE SOUSA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0604.23.000228-8, instaurado em 20/09/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR PEDRO HENRIQUE COSTA BRASIL DE SOUSA.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000324-9, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSE GERALDO LINO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000345-4, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ISAUQUE VICENTE DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.23.000346-2, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LEANDRO ADRIAN DE MELO.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0624.23.000165-0, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): RUAN BENJAMIM LOPES COUTINHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL: HIDELEBRANDO FERREIRA LACERDA NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0628.23.000076-0, instaurado em 19/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000268-4, instaurado em 06/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NATACHA BARBOSA MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.22.000390-7, instaurado em 10/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000149-5, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL: MANUELLA DE OLIVEIRA NUNES MARANHÃO AYRES FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000185-9, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - MONTE SANTO DE MINAS. Representado(s): DANIELLE CRISTINA VIEIRA.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0657.23.000067-8, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BRÁS PIRES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.23.000325-9, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): C. L. V. D. O..

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.23.000127-4, instaurado em 20/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL MANOEL JOAQUIM DE ANDRADE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.23.000004-3, instaurado em 01/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. L. S.. Investigado(s): B.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 20/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.23.000309-6, instaurado em 20/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIDOVAL.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.16.001929-8/001, instaurado em 07/10/2016. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): RODOCAR TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.22.000824-0/001, instaurado em 27/05/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): OSVALDIR DOMINGUES MOREIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.22.001118-6/001, instaurado em 15/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ERLEI SOARES FERRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.22.001125-1/001, instaurado em 18/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): GABRIEL SOUZA ARAÚJO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.22.001210-1/001, instaurado em 01/08/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS, PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DMA DISTRIBUIDORA S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.22.001341-4/001, instaurado em 29/08/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CINQUENTÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.22.001612-8/001, instaurado em 07/11/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS, PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): POSTO ARW LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.22.001899-1/001, instaurado em 14/12/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ULTRASSOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.000050-0/001, instaurado em 18/01/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): TOP ENTRETENIMENTO E SONORIZAÇÃO LTDA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.000095-5/001, instaurado em 25/01/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): TADEU MARTINS EVENTOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.000511-1/001, instaurado em 27/04/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): AIST BRAZIL SOFTWARE LTDA.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 20/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.23.001158-0, instaurado em 20/09/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): C. L. B. P., R. M. J..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0701.21.000759-0, instaurado em 02/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): E. C. D. A.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.23.000825-5, instaurado em 04/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): HOTEL GERIÁTRICO ESPAÇO VIDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.22.000084-1, instaurado em 18/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UBERABA-MG.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0701.22.001370-3, instaurado em 02/09/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): MILENA BARBOSA FÉLIX - ME. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.21.001076-8, instaurado em 29/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIVA SILVA DIAS, WALDOMIRO DIAS REZENDE. MIGRADO PARA MPe em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.21.001330-9, instaurado em 14/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELDIR FERREIRA CAMPOS. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 20/09/2023.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AVAIDE MARCOS MARIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.23.002689-1, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): S. B. S.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001220-6, instaurado em 03/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100/LIGUE 180. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001810-4, instaurado em 30/06/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002622-2, instaurado em 20/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DANIEL CAETANO GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002623-0, instaurado em 20/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): LUCIA HELENA SUZIGAN. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002624-8, instaurado em 20/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): GEANNA DAIBERT BORGES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001424-4, instaurado em 21/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.002699-0, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): JOSE FAUSTINO DOS SANTOS. Representado(s): CEMIG UBERLÂNDIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002698-2, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE, CONSUMIDOR. Representante(s): APARECIDA VALERIA MELO DA SILVA DOURADO. Representado(s): NOTREDAME INTERMÉDICA MINAS.

RESPONSÁVEL: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.23.000466-6, instaurado em 20/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. F. S. E. S., G. M. C., M. C. D. C., O. C. D. O., R. F. G., U. M. D. S., W. M. T. D. A., W. B. D. O., W. P. D. F. J..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001548-0, instaurado em 25/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLARINDA PACHECO DA SILVA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002216-3, instaurado em 03/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELVILANDO CUSTÓDIO MARQUES, GLAUCIANE DAS DORES SILVA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002297-3, instaurado em 11/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

ANTONIO VENTURA, FABIOLA DOS REIS VENTURA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002690-9, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA CLEIDE MOREIRA, OSVALDO ANTONIO ALEXANDRE. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002691-7, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AMARILDO VICENTE FERREIRA. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002692-5, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELIANA DONIZETE SOBRINHO BORGES, JOSÉ BORGES RODRIGUES. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.23.000040-8, instaurado em 20/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CISSUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS. Representado(s): JOVANE ERNESTO CONSTANTINI. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 20/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.23.000040-8, instaurado em 20/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CISSUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS. Representado(s): JOVANE ERNESTO CONSTANTINI.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO BRETZ PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.22.000045-7, instaurado em 06/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): DANIEL COLARES BORGES. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 20/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO PESTANA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.22.000314-7, instaurado em 12/12/2022. Assunto: IDOSO, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): J. A. G. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.20.000146-7, instaurado em 04/11/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.23.000076-9, instaurado em 20/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MILCA VIEGAS DE MIRANDA SOUZA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0720.23.000056-7, instaurado em 09/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0720.23.000233-2, instaurado em 31/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A

APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0720.23.000246-4, instaurado em 15/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 20/09/2023.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Ofício Nº 6674/2023/Criminal

REFERÊNCIA: Notificação de Fato nº 0024.23.011742-6

Reclamante: RODRIGO FRANÇA FIGUERÊDO PORTO

Reclamado: AMANDA RAPHAELA PINTO

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por sua Promotora de Justiça subscritora, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica à reclamante DANIELLE CRISTINA DE ALMEIDA DURAES DE CARVALHO para ciência da decisão de arquivamento da Notícia de Fato nº 0024.23.011742-6, registrada em desfavor de AMANDA RAPHAELA PINTO.

Nos termos do art. 2º, V da Resolução PGJ nº 57/2022, caso Vossa Senhoria discorde da decisão de arquivamento, poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da presente notificação, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser protocolado no e-mail: pj14consumidor@mpmg.mp.br (com referência expressa ao nº do Ofício e da presente Notificação).

FLÁVIA DE SIMONE E SOUZA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Angelo Alexandre Marzano, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica todos o interessado, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do PA nº. MPMG- 0024.23.007967-5/SEI/19161037.0057342/2023-30, nos termos do Art. 4º, III da Resolução 174 do CNMP. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, que deverá ser protocolizado na 18ª

Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, com sede na Rua dos Timbiras, 2928, 9º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30140-062. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Angelo Alexandre Marzano, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica todos o interessado, para que tomE ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do NF nº. MPMG- 0024.23.00.7877-6/SEI/19161037.0057118/2023-64, nos termos do Art. 4º, III da Resolução 174 do CNMP. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, que deverá ser protocolizado na 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, com sede na Rua dos Timbiras, 2928, 9º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30140-062. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Angelo Alexandre Marzano, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica todos o interessado, para que tomE ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do NF nº. MPMG- 0024.23.00.7877-6/SEI/19161037.0057118/2023-64, nos termos do Art. 4º, III da Resolução 174 do CNMP. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, que deverá ser protocolizado na 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, com sede na Rua dos Timbiras, 2928, 9º andar, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30140-062. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CLÁUDIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO nº 0166.22.000012-8

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Cláudio, Dr. Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada para apurar denúncia recebida pela Ouvidoria do Ministério Público, informando eventual desvio de função na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar, em caso de discordância com o arquivamento do procedimento, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Notificação. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Levi Vitoy de Freitas, nº 29, 3º andar, salas 302 e 303, bairro Centro, Cláudio/MG.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados expediu-se a presente Notificação, informando que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta.

Cláudio/MG, 20 de setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO nº 0166.22.000011-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Cláudio, Dr. Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada para apurar denúncia recebida pela Ouvidoria do Ministério Público, informando eventual abuso de autoridade por Policiais Militares.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar, em caso de discordância com o arquivamento do procedimento, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Notificação. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Levi Vito de Freitas, nº 29, 3º andar, salas 302 e 303, bairro Centro, Cláudio/MG.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados expediu-se a presente Notificação, informando que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta.

Cláudio/MG, 21 de setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO nº 0166.22.000015-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Cláudio, Dr. Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato em epígrafe, instaurada para apurar denúncia recebida pela Ouvidoria do Ministério Público, informando possíveis irregularidades no Procedimento Licitatório nº266/2021, Pregão Presencial nº28/2021, em que se consagrou a melhor e única proposta a vencedora "KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda".

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar, em caso de discordância com o arquivamento do procedimento, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Notificação. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Levi Vito de Freitas, nº 29, 3º andar, salas 302 e 303, bairro Centro, Cláudio/MG.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados expediu-se a presente Notificação, informando que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta.

Cláudio/MG, 21 de setembro de 2023.

MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000630-4, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 544236042022-7, relatando "suposta irregularidade na nomeação de gerente de serviços pelo Município de Itabira". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 20 de setembro de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000425-9, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 604982052023-8, relatando "suposta irregularidade na portaria n. 118/2023 editada pelo Prefeito de Itabira". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 20 de setembro de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000628-8, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 617571072023-0, relatando "supostas irregularidades no concurso n. 001/2023 promovido pelo Município de Itambé do Mato Dentro". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 20 de setembro de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000629-6, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 618546072023-1, relatando "supostas irregularidades na contratação, por parte do Município de Itambé do Mato Dentro, de empresa de locação de veículos e de terceirização de mão de

obra". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 20 de setembro de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0433.22.000155-9 / Processo SEI nº 19.16.1274.0016059/2022-81, cuja descrição do fato é: "Suposto pagamento de remuneração à servidora Maria Neusa Santos Barbosa que não exerce suas atividades regularmente no Município de Itacambira". Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Montes Claros, 21 de setembro de 2023. Wagner Noronha Neves - Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º MPMG-0508.13.000055-9 DATA DA INSTAURAÇÃO: 19/02/2014 RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO MUNICÍPIO: PORTO FIRME REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO REPRESENTADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO DESCRIÇÃO DO FATO: Suposta irregularidade na localização de faixa de pedestres, tendo em vista a inobservância das regras de acessibilidade.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado digitalmente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º MPMG-0508.18.000055-8 DATA DA CONVERSÃO: 11/10/2019 RESPONSÁVEL PELA CONVERSÃO: EDGARD AUGUSTO ALVES SANTOS MUNICÍPIO: PIRANGA REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO REPRESENTADO(S): MUNICÍPIO DE

PIRANGA, VALÉRIO DA SILVA ARAÚJO ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL) DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar eventuais irregularidades no recebimento e gozo de férias pelo "Chefe da Fazenda", do Município de Piranga, Valério da Silva Araújo.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado digitalmente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º MPMG-0508.16.000079-2 DATA DA INSTAURAÇÃO: 06/07/2016 RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO MUNICÍPIO: PIRANGA REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO REPRESENTADO(S): A APURAR, DE OFÍCIO ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DESCRIÇÃO DO FATO: Ofício 444/2016 referente ao PAAF nº 0024.16.002560-7.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado digitalmente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA

NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 5º da Resolução Conjunta PGJ CGMP CSMP nº 01/2019 c/c art. 13, § 3º, da resolução CNMP nº 174/2017, através da Promotora de Justiça Dra. Daniele Naconeski, Notifica o Sr. Joaquim Policarpo Maciel Filho, e a quem possa interessar, sobre o arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG – 0245.22.000128-4, referente à apuração da situação de risco do idoso Joaquim Policarpo Maciel Filho.

Caso haja discordância do arquivamento, caberá recurso administrativo, devendo ser apresentadas as razões e os documentos que fundamentem tal discordância, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Notificação, que deverão ser protocoladas na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, situada na Av. Advogado Expedito Gabrich nº 101 - Novo Centro - Santa Luzia/MG.

Santa Luzia, 21 de Setembro de 2023.

DANIELE NACONESKI

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA VITÓRIA

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Santa Vitória-MG, Sílvio dos Reis Sales Pádua, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 52.16.0598.0033998/2023-22

Infrator: Banco do Brasil S/A

CNPJ: 00.000.000/2877-09

Valor da multa: R\$ 15.804,84

Natureza da Decisão: Condenatória

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TARUMIRIM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PA - INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL N.º MPMG0684.17.000398-3

REPRESENTANTE(S): GILMA XAVIER RIBEIRO FONSECA

REPRESENTADO(S): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG

DESCRIÇÃO DO FATOS: Suposta omissão na oferta de assistência social/saúde pela Prefeitura do Município de Tarumirim ao adulto ANTÔNIO ADIMAR XAVIER.

O Doutor Edvaldo Alves dos Santos Júnior, Promotor de Justiça em cooperação na Promotoria de Justiça Única de Tarumirim - MG, pelo presente Edital, NOTIFICA a senhora GILMA XAVIER RIBEIRO FONSECA, e a quem mais interessar, da decisão de arquivamento proferida, constante do documento de ID 5178930 do Processo SEI! N° 19.16.1638.0076148/2021-75, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que desta decisão cabe recurso administrativo, no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação desta notificação, com julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público – CSMP do Estado de Minas Gerais, mediante protocolo nesta Promotoria de Justiça, situada à Avenida Cunha, nº 40 – Centro, Tarumirim/MG, CEP: 35140-000. Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

Tarumirim, 21 de setembro de 2023.

EDVALDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TOMBOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Tombos, Dr. Breno Max de Jesus Silveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o "Representante Anônimo" de que a Notícia de Fato de n.º 0692.23.000121-0, instaurada a partir de denúncia anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, sob o número 617744072023-3, noticiando a suspeita do Manifestante de que a Diretoria do Hospital São Sebastião, na cidade de Tombos MG, estaria trabalhando fora das determinações legais, e como consequência, oferecendo um atendimento que coloca em risco à população. foi arquivada.

Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o(a) notificado(a) poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, nesta Promotoria de Justiça, com endereço na Avenida Juvenal Batista de Almeida, Centro, Tombos/MG/, CEP 36.844-000, situada no prédio do Fórum da Comarca de Tombos. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Tombos, 22 de agosto de 2023.

BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

Promotor de Justiça

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9394361, Ct. 19.16.3708.0075277/2023-05, de 21/09/23, entre o MPMG/PGJ e Pazes Treinamento em Desenvolvimento Pessoal e Profissional e Gestão Restaurativa Ltda. Objeto: contratação para ministrar o curso autoinstrucional "Enfrentamentos e prevenção à violência nas Escolas", a ser disponibilizado de forma permanente aos membros, servidores e estagiários do MPMG, por meio da Escola Virtual. Valor global: R\$ 12.000,00. Dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1. Vigência: 21/09/09/23 a 31/12/2023.

Ct. SIAD 9394420, Ct. 19.16.3708.0095812/2023-12, de 21/09/23, entre o MPMG/PGJ e Ticiane Louise Santana Pereira. Objeto: contratação de docente para para ministrar a disciplina Gênero e violência doméstica, no curso de pós-graduação lato sensu – Ciências Criminais na Visão do Ministério Público, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), para a capacitação de membros e servidores do MPMG. Valor global: R\$ 2.222,88. Dotações Orçamentárias nº s 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.99.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1. Vigência: 21/09/09/23 a 31/12/2023.

T.A 19.16.5706.0118304/2023-48, de 21/09/23, ao Ct. 119/22, entre o MPMG/PGJ e Charles Erickson Medeiros de Souza. Objeto: a prorrogação dos prazos de vigência e de execução. Valor: inalterado. Vigência: 26/09/23 a 25/09/24. Prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de táxi convencional, visando atender aos deslocamentos de membros/servidores/colaboradores da Comarca de Além Paraíba.

T.A. 19.16.2481.0094481/2023-34, de 21/09/23, ao Ct. SIAD 9221435, Ct. 109/2019, entre o MPMG/PGJ e a Bravo Ar Service Comércio Máquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: prorrogação de vigência, reajuste do valor dos serviços e acréscimo de 23,90% sobre o valor global inicial atualizado do Contrato. Valor global: R\$ 105.500,98. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-21? - Fonte 10.1. Vigência: 01/10/23 a 30/09/24. Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de climatização, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região do Triângulo e Alto Paranaíba.

T.A. 19.16.3898.0115486/2023-46, de 21/09/23, ao Ct. SIAD 9290266, Ct. 086/21, entre o MPMG/PGJ/FEPDC e a empresa Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. Objeto: a repactuação de preços em virtude de Convenções Coletivas de Trabalho e o acréscimo de 0,959% sobre o valor mensal inicial atualizado do Contrato. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$ 1.041.662,86. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-02 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.37-01 - Fonte 10.1; nº 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.37-02 - Fonte 60.1. Vigência: 21/09/23 a 31/08/24. Prestação de serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, motorista, manutenção predial, limpeza e conservação.

Ratifica ato que autoriza a contratação direta do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, para inscrição de 2 (dois) servidores no XVII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), que será realizado nos dias 08 a 10 de novembro de 2023, em Belém/PA, mediante inexistência de licitação nº 6024157, de 21/09/23, SEI nº 19.16.2107.0098937/2023-83, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$2.800,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-48 - Fonte 10.1.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO (*)

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 170 / Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1937.0058968/2023-52

Objeto: Subscrição de licença de uso do software de acesso remoto Team Viewer.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 05/10/2023.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 05/10/2023.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

* Republicado devido à correção de erro material. Houve alteração de datas.